

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 186

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DA 371ª REUNIÃO DA C.A.A.P.
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº

52 DE 24-6-1964

Aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco, às dez horas, no Gabinete do Diretor da Divisão de Marcas, reuniu-se a Comissão de Classificação de Artigos e Produtos (C.C.A.P.), sob a presidência da Sra. Maria do Carmo dos Santos, estando presentes: Eunice Candida Munoz Pinto, Nelly Velloso dos Santos, Zilah Gotezns Torres, Olívia Marques dos Santos e Isaac Tapajós, membros da referida Comissão, além de Anilda Gomes, Chefe da Seção de Prorrogações de Registros.

Lida e aprovada a ata da reunião anterior, foi dada a palavra ao Sr. Isaac Tapajós para leitura das Normas Gerais sobre a Classificação dos Produtos de sua autoria e esclarecimentos sobre o critério adotado com relação a classificação de diversos artigos, inclusive, cofres que figuram na classe 17 por serem instalações de escritório (embora possam ter outros usos eventualmente) e de essências alimentícias na classe 41 e perfumadas na classe 48.

A seguir o referido trabalho que consta das citadas "Normas" além da "Relações de Artigos por Classe" precedidas de "Instruções" relativas a cada uma, após unânime aprovação de todos os presentes, foi encaminhada pela C.C.A.P. ao Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial encerrando-se então a reunião, lavrando, eu Angelo Jorge da Silva Homem, Secretário da Comissão, esta ata que vai por todos os presentes assinada.

Ass. Maria do Carmo Mourão dos Santos — Nelly Velloso dos Santos — Zilah Gotezns Torres — Isaac Tapajós — Anilda Gomes — Olívia Marques dos Santos.

Rio 24 de setembro de 1965

Decisões do Sr. Ministro — Retificado por ter saído com incorreções.

Richard Adler no recurso interposto ao deferimento do termo 84.699: privilégio de invenção para — Variador de Velocidade de Máquinas Bromberg Ltda.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho.

Dou provimento ao recurso, para negar o registro de fls.

Em 4 de setembro de 1965.

Ass. Daniel Faraco, Ministro da Indústria e Comércio.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Alighiero Bearini — Formetal Fornecedora de Metais Ltda. — Ferragens Moreira Ltda. — todos recorrendo do despacho que deferiu o termo 88.791: modelo de utilidade: Novo Modelo de trilho para cortinas de Vito Mariano Damiani e Danilo Zilli.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho.

Dou provimento ao recurso e indefiro o pedido de registro.

Rio 4 de setembro de 1965.

Ass. Daniel Faraco, Ministro da Indústria e Comércio.

Expediente do Senhor Secretário da Indústria — Retificado por ter saído com incorreções.

Rio 24 de setembro de 1965.

O Senhor Secretário da Indústria negou provimento aos recursos abaixo interpostos, a fim de manter as decisões anteriores de acordo com o artigo 50 da lei 4.048-1 e da Portaria Ministerial de 27.9.1963.

Termo 79.344: privilégio de invenção: Culatra Movel com massa de recuperação para carabinas automáticas ou outras armas — Requerente Gevarm (Société Anonyme).

Termo: 74.397: modelo industrial: Um novo modelo de frasco, ornamentado com baixos relevos requerente Edemar Gonçalves de Figueiredo recorrente Agua Sanitária Super Globo Ltda.

Termo: 78.182: modelo de utilidade — Persiana Enrolável formada de ripas de material plástico trellado ligadas por dobradiças também de material plástico requerente Edit S.R.I.

Postecol S.A. recorrendo do despacho que indeferiu o pedido de prorrogação da patente de número: 2.306 modelo de utilidade para: Um modelo de coletor de papéis adaptável a um poste.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho de acordo com o artigo 50 da lei 4.048 de 1961, ela Portaria Ministerial de 27.9.1963, não conheço do recurso por ser intempestivo, e como consequência de termo no caso a aplicação do artigo 77 § 1º do Código da Propriedade Industrial. Indefiro a prorrogação requerida, visto a inobservância do prazo legal.

Termo: 210.148: marca Champion requerente Rolando Buchalla.

Expediente do Diretor Geral.

Rio 24 de setembro de 1965

Despachos em pedidos de reconsideração.

O Sr. Diretor Geral, negou acolhimento aos pedidos de reconsideração apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de manter as decisões anteriores.

Termo: 81.120: modelo de utilidade: Aparelho para curvar tubos requerente: Máquinas Atlântida Ltda.

Termo: 102.012: privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivo para derivação de líquido em câmara de aquecimento requerente Alvaro Coelho da Silva.

Termo: 104.139: modelo de utilidade: Um condutor par fios de instalação elétrica e semelhantes requerente: Robert Levy.

Termo: 104.849: privilégio de invenção: Aparelho Misto de controle e medição de energia elétrica interruptor e comando automático de circuitos elétricos requerente: Agustin Martinez Latorre, Recorrente — Instrumento de medições elétricas Lier S.A.

Termo: 105.088: privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em base par ferros para passar roupa requerente: Salvador Raphael Retentio Minelli e Leonardo Colameo.

Termo: 109.404: privilégio de invenção: Dispositivo aperfeiçoado para montagem de aparelhos elétricos de engaxar em parte requerente A.V.E.

Termo: 109.678 privilégio de invenção: Fecho correído requerente: Ri Werke A.G. Recorrente Herbert Alberts e Ernest Hernt — Recorrente — Fábrica de Zippers Rubalon Ltda.

Termo: 110.139: privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em puxadores para janelas de correr e similares requerente Ernesto de Abramo — Recorrente Cia. Brasileira de Construção Richet & Schwartz Hautmont.

Termo: 123.653: privilégio de invenção: Junta para tubos condutores de líquidos, em particulares, tubos para irrigação requerente Giuseppe Feliciani. — Recorrente Gerard Fritsch.

Termo: 125.075 privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em ou referentes a reguladores de vantage requerente: J. Stone & Company (deptford) limited — Recorrente — Wapsa Auto-peças S. A.

Termo: 127.433: privilégio de invenção — Aperfeiçoamento em arranjos de enrolamentos para aparelhos elétricos requerente: General Electric Company — Recorrente — Wapsa Auto-Peças S.A.

Perlex Produtos Plásticos Ltda. — General Electric Company — Luminária Indústria de Lâmpadas Ltda. — Paulo Schrader — todos nos pedidos de reconsideração do despacho de deferimento do termo 111.831: modelo de utilidade de Soquete Portatubos de lâmpada fluorescente — do requerente Paulo Schrader.

Considerando que as oposições apesar de terem entrado no prazo legal só foram anexadas posteriormente ao despacho de deferimento publicado no D.O. de 3.9.1963, torno sem efeito o referido despacho a fim de que as mesmas sejam examinadas de acordo com o artigo 27 do Código.

Termo 102.564 — privilégio de invenção: Processo de produzir tetrafluoreto de Urânio a partir de óxido de urânio requerente: Deutsche Gold und Silber Scheideanstalt Vormalis Roessler.

Reconsidero ex-officio na forma do artigo 199 do Código, o despacho publicados a 27-8-1965, afim de que fique o mesmo em efeito, encaminhando-se em seguida o processo a Divisão de Patentes para que este se manifeste sobre a necessidade da publicação dos pontos característicos.

Expediente do Diretor Geral

Rio 24 de setembro de 1965

Despacho em pedido de reconsideração.

O Senhor Diretor Geral, negou acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado no processo abaixo, mencionado, a fim de manter a decisão anterior.

Termo: 341.794 marca Fada requerente — Cassio Muniz S.A. Importação e Comércio.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos no Setor de Vistas e Informações.

Expediente da Seção de Recursos

Rio 24 de setembro de 1965

Recursos e pedidos de reconsiderações.

Us-Med de Brasil S.A. Indústria Farmacêutica no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 394.624 marca: Fidepax Us-Med.

Atc Telefones Automáticos do Brasil S.A. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 409.521: marca: Atc.

Superalfa Peças e Acessórios Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 420.282 marca: Superalfa.

Laboratório Orbisflora Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 421.069: marca Leite de Lyrio

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e em triplicadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimento quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Richardson Merrell Inc. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 426.173: marca Virusol do requerente: Rical Industrial e Farmacêutica Ltda.

Projetores Cibiê do Brasil S.A. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo nº 427.718 marca — Silbim de Silbim Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda.

Ciba Societe Anonyme — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 427.736 marca: Actocortin de requerente: Frederiksberg Chemical Laboratories Ltda.

Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirurgicos Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 428.603 — marca: Johnson de Rodolfo Korall.

Societe Anonyme Ed. Laurens Le Khédivé Extension Suisse — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 432.219: marca Stella.

American Coffee Corporation — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 434.138: título: American Coffee.

Maniero & Cia. Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 434.438: marca Fazenda de Bar, Café e Lanches Fazenda Ltda.

Expansão Científica S.A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 435.449: marca Madrinha do requerente de Expansão Científica S.A.

Ferreira Lopes & Cia. Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 436.232: título: A Moda do requerente — Padilla & Cia. Ltda.

S.A. Moinho Inglês — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 437.845 marca: Almoré de: Pucci & Cia.

The Sydney Ross Co. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 440.619: marca Visibil de Simão Soichet.

Odontologia Americana Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 440.712: marca Paradentine.

General Time Corporation — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 443.208: título: Bem de Lauro Rangel Rebelo.

Euzetti & Cia. Ltda. — no pedido de indeferimento do termo 444.110: marca: Daki.

Laboratórios Histol Luis E. Laplace Sociedade de Responsabilidade Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 44.170 marca Policial.

Fábrica de Parafusos Marwanda S.A. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 444.147: marca Marwanda.

balagens S.A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 442.216 do requerente Ibeg Indústria de Bombas Economizadoras de Gazolina Ltda.

Laboratório Emer S.A. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 444.512: marca Rhinatiol.

J. Moreira Cia. Comercial de Tecidos — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 444.960 marca: Jotagê de Jorge Gado do despacho de deferimento do termo libi Nasser.

Laboratórios Bottu S.A.R.L. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 445.693: marca: Asaly do Laboratório Eutrapico Nacional S.A.

Brasmac Wickman S.A. Indústria e Comércio — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 447.704: marca: Wickman do requerente W. E. Stein.

Ansulvasco Comércio e Indústria S.A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 447.872: marca Dinal de Dinal Distribuidora e Importadora Nacional de Bijouterias Ltda.

American Marietta Company — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 448.193: marca Empec de Empec Empreendimentos de Engenharia Civil Ltda.

Jorge Path & Cia. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 448.233: marca Bufalo Bill.

Cia. das Aguas Mineais Salutaris — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 449.113 marca: Brasília.

Imobiliária Nova York S.A. — no de indeferimento do termo: 449.645: pedido de reconsideração do despacho título Edifício Estado da Guanabara.

Marietta do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 449.680 marca: Permagun.

Sebastião Nogueira — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 449.721: marca Pan Americana e Tereza Nasr.

Shell Brasil S.A. (Petróleo) — no pedido de reconsideração do despacho do termo: 449.969: marca Divulgação Agronomica.

Lapis Johann Faber Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 450.347: marca Rotograf do requerente W. A. Shraffer Pen Company.

Rei da Voz Aparelhos Eletro-Sonoros S.A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 453.186 marca: Rio Son: de Rio Son S.A.

Expediente do Diretor da Divisão de Marcas:

Rio, 24 de Setembro de 1968

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048 de 29 de Dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais alterações de recursos, e do mesmo não sendo logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas deferidas:

N. 375.415 — Super Intercontinental da Real — classe: 21 — Real S.A. Transportes Aereos — Sem exclusividade quanto a expressão Super Intercontinental.

N. 240.542 — Acisa Automóveis Caminhões Importadora S.A. — Acisa Automóveis Caminhões Importadora S.A.

Marcas Indeferidas:

N. 380.412 — Torres classe: 1 — Firmino Rosa Torres.

N. 388.980 — Alisson classe 21 — Oswaldo Rossin.

N. 418.684 — Marfim classe: 13 — N. Doi & Cia. Ltda.

N. 465.443 — Extrabom classe 4 — Extrabom Extratífica de Minérios Ltda.

N. 465.833 — Café Paranaquense classe 41 — Waldemar Almeida & Ribeiros

N. 480.860 — Ibirapuera classe: 19 — Incubadora Ibirapuera Ltda.

Exigências:

Termos com Exigências a Cumprir:

N. 200.399 — Pierre Paul Placide Astier.

ladora Ltda.

N.º 437.288 — João Francisco Tributino.
 N.º 445.706 — Confecções São Geraldo Ltda.
 N.º 449.415 — Fábrica de Máquinas Raimann S. A.
 N.º 449.718 — Importadora de Relógios Studio Ltda.
 N.º 449.931 — Siderúrgica J. Torquato S. A.
 N.º 449.932 — Siderúrgica J. Torquato S. A.
 N.º 449.965 — Banco Novo Mundo S. A.
 N.º 450.637 — Societe Monsanto L'Oreal.
 N.º 450.664 — Renato de Souza Freitas.
 N.º 450.689 — Retifica de Motores Jonasa Ltda.
 N.º 450.690 — Nochamas Sein.
 N.º 450.780 — Editora Brasileira de Livros e Revistas Editbras Ltda.
 N.º 452.051 — C&L Exportadora Benko Levy.
 N.º 53.222 — Manetta & Santi Ltda.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

De 24 de setembro de 1965.

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo.

Marcas deferidas:

N.º 371.588 — Cinnozyl — Lab. Farmacêuticos Espasil S. A. — Classe 3.
 N.º 372.568 — Lisitrat — Instituto Quimioterápico Brasil Ltda. — Classe 3.
 N.º 407.000 — Urfa — Zambon Lab. Farmacêuticos S. A. — Classe 3.
 N.º 429.193 — Audience — Roberto Souza Costa — Classe 8.
 N.º 443.478 — Educadora Paulista — Rádio Educadora Paulista Ltda. — Classe 32.
 N.º 463.575 — Dalkan — Pascoal Damelio — Classe 48.
 N.º 463.582 — Ureca — Armazens Gerais Ureca S. A. — Classe n.º 41.
 N.º 463.718 — Neotec — Imp. e Com. de Solda Neotec Ltda. — Classe 5.
 N.º 463.741 — Morasi — Metalúrgica Morasi Ltda. — Classe 5.
 N.º 472.919 — Carimar — Metalização Industrial Carimar Ltda. — Classe 5.
 N.º 479.492 — Arruyama — Comercial e Importadora Aruyama Ltda. — Classe 38.
 N.º 479.522 — Comercial Drenense de Autos S. A. Codauto — Classe 38.
 N.º 480.732 — Ione — Ind. de Refrigerantes Ltda. — Classe 42.

Nome civil deferido:

N.º 445.179 — Soc. Hipica Brasileira — Art. 109 n.º 4.

Título de estabelecimento deferido:

N.º 456.046 — Colmeia — Heleio da Chagas Noronha — Classe 33 — Art. 117 n.º 1

Diverso:

Termos aguardando anterioridade:

N.º 461.581 — Dispaço Comércio Representações de Couros e Calçados Ltda.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

De 24 de setembro de 1965

Diversos:

Foram mandados averbar as seguintes restaurações nos patentes abaixo mencionados — Artigo n.º 206 do Código.
 The Symington Gould Corporation — Patente 36.819 — Privilégio de invenção.
 Maatschappij Voor Kolenbewerking Stamicarbon — Patente número 47.564 — Privilégio de invenção.

Aktiebolaget Svenska Metallverken — Patente 48.561 — Privilégio de invenção.

Compressor Universal Stazioni Di Servizio Di Rainero Ing. Giovanni & C. S. A. S. — Na patente n.º 51.267 — Privilégio de invenção.

Eletro Resistex Ltda. — Na patente 52.010 — Privilégio de invenção.

N.º 1.A. Indústrias Metalúrgicas Cre — Patente 52.044 — Privilégio de invenção.

Annibal Ramos de Mattos — Na patente 52.197 — Privilégio de invenção.

Karl Groon — Na patente número 52.742 — Privilégio de invenção.

Televolt S. A. Indústrias Elétricas — Patente 53.150 — Privilégio de invenção.

Silvio José Angelo — Na patente 55.321 — Privilégio de invenção.

Paulo Ribeiro de Arruda — Na patente 57.350 — Privilégio de invenção.

Carlos Coelho Junior — Na patente 58.116 — Privilégio de invenção.

Equipament so Jordan S. A. Engenharia Importação e Comércio — Na patente 59.603 — Privilégio de invenção.

Chicago Telephone Supply Corporation — Na patente 60.288 — Privilégio de invenção.

Chematron Corporation — Na patente 60.311 — Privilégio de invenção.

Americo de Miranda Sampaio — Na patente 60.379 — Privilégio de invenção.

The Maumee Collieries Company — Na patente 60.695 — Privilégio de invenção.

P. Mori & Irmãos Ltda. — Na patente 61.460 — Privilégio de invenção.

Televolt S. A. Indústrias Elétricas — Na patente 61.603 — Privilégio de invenção.

Societe Anonyme Pour L'Exploitation des Procédes Chimiques et Physiques — Na patente 62.575 — Privilégio de invenção.

Les Usines de Melle — Na patente 63.816 — Privilégio de invenção.

The Electric Storage Battery Company — Na patente 63.841 — Privilégio de invenção.

Antonio Gumersindo Cardo — Na patente 63.933 — Priv. de invenção.

Columbia Carbon Company (Organizada em 1961) — Na patente 64.418 — Priv. de invenção.

Furukawa Masashi — Na patente 1.348: modelo de utilidade.

Francisco Ferreira Costa — Na patente 2.278: modelo de utilidade.

James Gregory Yanke — Na patente 55.319 — priv. de invenção.

Foram mandados prorrogar, de acordo com os artigos 1º e 2º do Código da Propriedade Industrial.

Precisão Erjautz Ltda. — Na patente 3.085 — modelo de utilidade.

William M. Scholl — Na patente 3.609: modelo de utilidade.

Alfredo Americo da Fonseca Filho e Miguel Antines — Na patente 3.687: modelo de utilidade.

Indústria Perez Ltda. — Na patente 3.785: modelo de utilidade.

Petterco Comércio e Indústria de Eletricidade Ltda. — Na patente 3.808: modelo de utilidade.

Petterco Comércio e Indústria de Eletricidade Ltda. — Na patente 3.890 — modelo de utilidade.

Petterco Comércio e Indústria de Eletricidade Ltda. — Na patente 3.891 — modelo de utilidade.

Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S.A. — Na patente de número: 3.935 — modelo de utilidade.

Mario Assumpção Madeira Amorim e Lincoln Nicolay — Na patente 4.134: modelo de utilidade.

Bicicletas Monark S.A. — Na patente 4.176 — modelo de utilidade.

São Paulo Alpargatas S.A. — Na patente 4.353: modelo de utilidade.

Max Nicolay — Na patente 4.365: modelo de utilidade.

Max Nicolay — Na patente 4.676: modelo de utilidade.

S.A. de Perfumarias J. & E. Atkinson — nas patentes de número 635: modelo industrial — 1.330: modelo industrial — 1.977 — modelo industrial — 1.978 — modelo industrial — e 2.191 — model. industrial.

Meridional S.A. Comércio e Indústria — Na patente número 1.216 — modelo industrial.

Valery Perfumes do Brasil S.A. — Na patente 3.702 — modelo industrial.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Dia 24 de setembro de 1965

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

N.º 473.115 — Nordmark Werke Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung.

N.º 479.086 — Construtora Golana Ltda.

N.º 481.484 — Waldyr Garcia de Oliveira.

N.º 481.485 — Waldyr Garcia de Oliveira.

N.º 481.486 — Pedro Mariano Wendel e Raul Martins.

N.º 481.489 — Comterpa Comércio Terraplanagem e Pavimentação Sociedade Anônima.

N.º 491.491 — Sury Antoz.

N.º 481.492 — Asfaltadora Brasileira S.A.

N.º 481.493 — Asfaltadora Brasileira S.A.

N.º 481.494 — Asfaltadora Brasileira S.A.

Ns. 481.495 — 481.496 — 481.499 — 481.498 — Asfaltadora Brasileira S.A.

N.º 481.499 — Atual Tecidos Limitada.

N.º 481.500 — Urupema Soc. Comércio de Materiais para Construções Ltda.

N.º 481.616 — Moller & Bonniard Ltda.

N.º 481.619 — Magazin Renarjan Cabeleireiros Ltda.

N.º 481.620 — Manoel Bernardo da Silva Brandão.

N.º 481.621 — Manoel Bernardo da Silva Brandão.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Rio, 24 de Setembro de 1965

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

N.º 691.528 — A Indústria Paterno de Fogões Ltda.

N.º 690.655 — José Silva Tecidos S. A.

N.º 690.674 — Dunhill International Inc.

N.º 690.704 — Industrial e Comercial «Loty» S.A.

N.º 690.723 — Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr. Schenker Winkler.

N.º 690.818 — E. K. Cole Limited.

N.º 690.896 — Companhia Brasileira de Comércio e Representações Combrac.

N.º 690.908 — Dia S.A. Distribuidora Importadora e Administradora.

N.º 443.252 — Haltrich S.A. Ind. Com. e Agro.

N.º 475.836 — Waldemir Paula Freitas Santos e Antonio José Gonçalves Moreira Leite.

N.º 521.614 — Argus Patentes e Marcas Ltda.

N.º 559.697 — Sopatec Sociedade Paulista de Tecidos Ltda.

N.º 689.028 — A Capital Modas S.A.

N.º 689.945 — Schuere Indústria e Comércio S.A.

N.º 690.509 — Companhia Vinícola Rio Grandense.

N.º 690.563 — Companhia Vinícola Rio Grandense.

N.º 520.467 — Cima Companhia Industrial de Material Automobilístico Limitada.

N.º 688.254 — Prvaz Recordati Laboratórios S.A.

N.º 688.269 — Tagus S.A. Indústria de Relógios.

N.º 688.270 — Tagus S.A. Indústria de Relógios.

N.º 689.146 — Cibramar S.A. Comércio e Indústria.

N.º 689.433 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

N.º 690.067 — Cia. Química Industrial «CIL».

N.º 690.291 — Panam Propaganda S.A.

N.º 690.296 — João Marques da Costa.

N.º 690.343 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

N.º 690.344 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
N.º 690.345 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

Diversos

Termos aguardando anterioridade:

N.º 689.475 — Cia. Indústria de Máquinas Gráficas «Cigraf».
N.º 389.929 — Irmãos Dias & Cia. Ltda.
N.º 549.556 — Union Carbide Corporation.
N.º 689.506 — Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento.

Prorrogação de processos

Foram mandados prorrogar o registro dos termos abaixo mencionados:

N.º 691.502 — Sulforigene — classe 3 — Laboratórios Enlla S.A.
N.º 691.518 — Isnard — classe 38 — Isnard & Cia. S.A. Comércio e Indústria.
N.º 691.520 — Janco — classe 21 — João Zarif.

N.º 691.559 — Underberg Cada Dia Da Saúde e Alegria — classe 43 — Vva. H. Underberg Albrecht & Cia. Ltda.

N.º 691.561 — Um Underberg Por Dia Da Saúde e Alegria — classe 42 — Vva. H. Underberg Albrecht & Cia. Ltda.

N.º 691.562 — Um Underberg Por Dia Da Saúde e Alegria — classe 43 — Vva. H. Underberg Albrecht & Cia. Ltda.

N.º 691.618 — Velverde — classe 1 — Sherwin Williams do Brasil S.A. Tintas e Vernizes.

N.º 691.619 — Tonazul — classe 1 — Sherwin Williams do Brasil S.A. Tintas e Vernizes.

N.º 691.620 — Palmeiral — classe 1 — Sherwin Williams do Brasil S.A. Tintas e Vernizes.

N.º 690.656 — Radae — classe 23 — José Silva Tecidos S.A.
N.º 690.667 — A Escritura Sagrada Ilustrada — classe 32 — Sociedade Bíblica do Brasil.

N.º 690.668 — Elain — classe 6 — Elain Fábrica de Máquinas de Costura S.A.

N.º 690.683 — USS — classe 5 — United States Steel Corporation.

N.º 690.699 — Brassinter — classe 1 — Brassinter S.A. Indústria e Comércio.

N.º 690.282 — Carbolac — classe 1 — Cabot Corporation.

N.º 690.695 — Ausonia — classe 41 — Casa Falchi S.A. Indústria e Comércio.

N.º 690.696 — Brioço — classe 41 — Oliveira & Chierighini.

N.º 690.697 — Anatox — classe 2 — Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S.A.

N.º 690.698 — Casa de Portugal — classe 33 — Casa de Portugal.

N.º 690.705 — Fornal — classe 48 — Fornecedora de Abrasivos Fornal Ltda.

N.º 690.706 — Tarzan — classe 11 — Sayd & Cia.

N.º 690.707 — Emblemática — classe 36 — S.A. Fábrica Camelo e Comércio de Calçados.

N.º 690.709 — York — classe 32 — Indústrias York S.A. Produtos Círculos.

N.º 690.714 — City — classe 36 — City S.A. Indústria Brasileira de Calçados.

N.º 690.722 — Sika — classe 1 — Kassar Winkler & Co. Inhaber Dr. Schenker Winkler.

N.º 690.727 — Queco — classe 1 — Dr. Quehl & Co. G.M.B.H.

N.º 690.728 — Fagam — classe 36 — Fagam S.A. Indústrias Reunidas.

N.º 690.738 — Bromovitan — classe 3 — Indústria Farmacêutica Orthos Ltda.

N.º 690.752 — Papel Diplomata — classe 38 — Villasboas S.A. Indústrias de Papel.

N.º 690.769 — Odeon — classe 33 — Empresa Cinemas São Luiz Ltda.

N.º 690.809 — Braspar — classe 6 — Cia. Industrial e Comercial Braspar.

N.º 690.840 — Ubassu — classe 3 — Laboratório Wantuil S.A.

N.º 690.841 — Pérola de Alho — classe 3 — Laboratório Wantuil S.A.

N.º 690.842 — Sandaiba — classe 3 — Laboratório Wantuil S.A.

N.º 690.843 — Trinitrofeina — classe 3 — Laboratório Wantuil S.A.

N.º 690.844 — Hemurea — classe 3 — Laboratório Wantuil S.A.

N.º 690.846 — Reformados — classe 42 — Federação Espírita Brasileira.

N.º 690.847 — FEB — classe 12 — Livraria da Federação Espírita Brasileira.

N.º 690.890 — Revendedor Atlantic — classe 32 — Companhia Atlantic de Petróleo.

N.º 690.905 — Libertas Filme — classe 8 — Francisco Spada.

N.º 567.616 — Biadafum — classe 2 — Barbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 567.624 — Ceres — classe 1 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 571.002 — Iguatemy — classe 1 — Lavanderia Iguatemy Ltda.

N.º 637.360 — Insetisan — classe 2 — Jonathan C. de Carvalho Filho.

N.º 670.875 — Corinea — classe 36 — São Paulo Alpargatas S.A.

N.º 674.942 — Flamibromina — classe 3 — Dansk Flama S.A. Instituto de Fisiologia Aplicada.

N.º 674.944 — Ita — classe 3 — Dansk Flama S.A. Instituto de Fisiologia Aplicada.

N.º 679.965 — Aviação — classe 41 — Gonçalves Salles S.A. Indústria e Comércio.

N.º 685.123 — "L M" — classe 8 — McGraw Edison Company.

N.º 685.818 — Mate Leão Espumante — classe 43 — Leão Júnior & Cia. S.A.

N.º 688.104 — Orion B — classe 10 — S.A. Fábrica Orion.

N.º 688.358 — Sulfatrina — classe 3 — Instituto Médico Industrial de Aplicações Científicas (I. M. I. D. A. S.) S/A.

N.º 688.357 — Sulfotricina — classe 3 — Instituto Médico Industrial de Aplicações Científicas (I. M. I. D. A. S.) S/A.

N.º 688.362 — Perneurin — classe 3 — S.A. Institutos Terapêuticos Reunidos Laborfarma.

N.º 688.373 — Finesse — classe 36 — Malharia Finesse S.A.

N.º 688.593 — Boletim da Indústria Gráfica — classe 32 — Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo.

N.º 688.594 — Quartzoplas T — classe 18 — Socre Sociedade de Cimentos Refratários Especiais Ltda.

N.º 689.541 — Marlito — classe 46 — Tito Pinheiro e Cia. Ltda.

N.º 689.738 — Moura Fé — classe 3 — Abílio Cavalcanti Coelho.

N.º 689.800 — Lacador — classe 41 — Jannaria de Napoli.

N.º 690.132 — Senonhile — classe 3 — Les Laboratoires Bruneau & Cie.

N.º 690.437 — Solr de Paris (Bourjois) — classe 48 — Wertheimer Freres Inc.

N.º 690.438 — Malathion — classe 2 — American Cyanamid Company.

N.º 690.442 — Keller — classe 1 — Bert Keller S. A. Máquinas Modernas.

N.º 690.443 — Keller — classe 21 — Bert Keller S. A. Máquinas Modernas.

N.º 690.444 — Keller — classe 39 — Bert Keller S. A. Máquinas Modernas.

N.º 690.445 — Keller — classe 47 — Bert Keller S. A. Máquinas Modernas.

N.º 690.446 — Keller — classe 31 — Bert Keller S. A. Máquinas Modernas.

N.º 690.454 — O Sobrenatural — classe 32 — Editora La Selva S. A.

N.º 690.455 — Contos de Terror — classe 32 — Editora da Selva S. A.

N.º 690.457 — Batuta — classe 2 — Indústria Esteática Santa Therezinha Ltda.

N.º 690.458 — Haiar — classe 6 — J. R. Araújo & Cia. Ltda.

N.º 690.483 — Cavalinho Fábrica de Tecidos Pavão — classe 24 — Waldomiro Pavão.

N.º 690.484 — Bacitrisol — classe 3 — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 690.486 — Pen-Ionase — classe 3 — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 690.487 — Subtrix — classe 3 — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 690.488 — Subtrisol — classe 3 — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 690.489 — Nata de Coloni — classe 3 — Studart S. A. Indústria e Comércio.

N.º 690.490 — Nata de Colonia — classe 48 — Studart S. A. Indústria e Comércio.

N.º 690.491 — Neve de Colonia — classe 48 — Studart S. A. Indústria e Comércio.

N.º 690.492 — Polonia — classe 3 — Studart S. A. Indústria e Comércio.

N.º 690.493 — Polonia — classe 48 — Studart S. A. Indústria e Comércio.

N.º 690.514 — Proteogex — classe 3 — Somel Sociedade de Medicamentos Ltda.

N.º 690.515 — Cama Sofábel — classe 40 — Armações de Aço Provel S. A.

N.º 690.517 — Divinolândia — classe 40 — Armações de Aço Provel S. A.

N.º 690.518 — Juvenil — classe 10 — Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora.

N.º 690.519 — Probelândia — classe 11 — Armações de Aço Provel S.A.

N.º 690.521 — Antikalo — classe 10 — Mauricio dos Santos Mitagaya.

N.º 690.540 — Manchete Feminina — classe 32 — Bloch Editores S. A.

N.º 690.541 — Manchete Infantil — classe 32 — Bloch Editores S. A.

N.º 690.542 — Manchete Esportiva — classe 32 — Bloch Editores S. A.

N.º 690.543 — Gumex — classe 48 — Gumex S. A. Indústria de Perfumarias.

N.º 690.569 — Emblemática — classe 42 — Armando Peterlongo.

N.º 690.570 — Emblemática — classe 43 — Armando Peterlongo.

N.º 690.577 — Sabão Leprob — classe 2 — Gabriel Guimarães Menezes.

N.º 690.635 — A Zatto — classe 14 — F. Conte S. A. Indústria e Comércio.

N.º 690.640 — Esperança — classe 43 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

N.º 690.641 — Esperança — classe 42 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

N.º 690.645 — Gargantini — classe 41 — Bock Gas y Vinedos Gargantini, Sociedade Anônima Industrial Y Comercial.

N.º 690.654 — Anel — classe 6 — Eletro Máquinas Anel S. A.

N.º 558.496 — Linimento Japonês — classe 3 — Walmor Elwanger.

N.º 688.271 — Archimedes — classe 6 — Indústria de Máquinas Archimedes Ltda.

N.º 689.198 — Madame — classe 3 — Laboratório Tenax Ltda.

N.º 689.396 — Fio de Ouro — classe 41 — Anderson Clayton & Co. Indústria e Comércio.

N.º 689.405 — Óleo Bertolli — classe 4 — Francesco Bertolli S. P. A.

N.º 689.407 — Goldrose — classe 22 — Textil Madeirense Goldrose Limitada.

N.º 689.408 — Lapatex — classe 24 — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados Lapa.

N.º 689.473 — Tutored — classe 23 — Joseph Bancroft & Sons Co.

N.º 689.490 — Ibramasa Indústria Brasileira de Materiais para Polimento S. A. — classe 46 — Polinox.

N.º 689.501 — Angiocar — classe 8 — Cia. Comercial Anglo Brasileira

N.º 689.505 — Cibramar — classe 7 — Cibramar S. A. Comércio e Indústria.

N.º 689.634 — Rhonyl — classe 22 — Companhia Brasileira Rhodiacta Fábrica de Raion.

N.º 689.635 — Rhonyl — classe 23 — Companhia Brasileira Rhodiacta Fábrica de Raion.

N.º 689.637 — Nylon Rhodiacta — classe 10 — Companhia Brasileira Rhodiacta Fábrica de Raion.

N.º 689.638 — Rhodaceta Nylon do Brasil — classe 49 — Companhia Brasileira Rhodiacta Fábrica de Raion.

N.º 689.749 — Mauser — classe 18 — Mauser Werke Aktiengesellschaft.

N.º 689.814 — Pado — classe 5 — Pado S. A. Industrial Comercial e Importadora.

N.º 689.815 — Pado — classe 8 — Pado S. A. Indústria Comercial e Importadora.

N.º 690.094 — Frequência — classe 8 — Tecnocerâmica S. A.

N.º 690.272 — SB — classe 8 — Salim Badra.

N.º 690.273 — SB — classe 16 — Salim Badra.

N.º 690.276 — Superba — classe 28 — S. A. Superba Grande Fábrica de Artefatos de Borracha.

N.º 690.277 — F. T. B. Lapa — classe 22 — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados Lapa.

N.º 690.278 — Lapax — classe 36 — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados Lapa.

N.º 690.279 — Lapax — classe 22 — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados Lapa.

N.º 690.280 — Lapax — classe 24 — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados Lapa.

N.º 690.577 — Sabão Leprob — classe 2 — Gabriel Guimarães Menezes.

N.º 690.635 — A Zatto — classe 14 — F. Conte S. A. Indústria e Comércio.

N.º 690.640 — Esperança — classe 43 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

N.º 690.641 — Esperança — classe 42 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

N.º 690.645 — Gargantini — classe 41 — Bock Gas y Vinedos Gargantini, Sociedade Anônima Industrial Y Comercial.

N.º 690.654 — Anel — classe 6 — Eletro Máquinas Anel S. A.

N.º 558.496 — Linimento Japonês — classe 3 — Walmor Elwanger.

N.º 688.271 — Archimedes — classe 6 — Indústria de Máquinas Archimedes Ltda.

N.º 689.198 — Madame — classe 3 — Laboratório Tenax Ltda.

N.º 689.396 — Fio de Ouro — classe 41 — Anderson Clayton & Co. Indústria e Comércio.

N.º 689.405 — Óleo Bertolli — classe 4 — Francesco Bertolli S. P. A.

N.º 689.407 — Goldrose — classe 22 — Textil Madeirense Goldrose Limitada.

N.º 689.408 — Lapatex — classe 24 — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados Lapa.

N.º 689.473 — Tutored — classe 23 — Joseph Bancroft & Sons Co.

N.º 689.490 — Ibramasa Indústria Brasileira de Materiais para Polimento S. A. — classe 46 — Polinox.

N.º 689.501 — Angiocar — classe 8 — Cia. Comercial Anglo Brasileira

N.º 689.505 — Cibramar — classe 7 — Cibramar S. A. Comércio e Indústria.

N.º 689.634 — Rhonyl — classe 22 — Companhia Brasileira Rhodiacta Fábrica de Raion.

N.º 689.635 — Rhonyl — classe 23 — Companhia Brasileira Rhodiacta Fábrica de Raion.

N.º 689.637 — Nylon Rhodiacta — classe 10 — Companhia Brasileira Rhodiacta Fábrica de Raion.

N.º 689.638 — Rhodaceta Nylon do Brasil — classe 49 — Companhia Brasileira Rhodiacta Fábrica de Raion.

N.º 689.749 — Mauser — classe 18 — Mauser Werke Aktiengesellschaft.

N.º 689.814 — Pado — classe 5 — Pado S. A. Industrial Comercial e Importadora.

N.º 689.815 — Pado — classe 8 — Pado S. A. Indústria Comercial e Importadora.

N.º 690.094 — Frequência — classe 8 — Tecnocerâmica S. A.

N.º 690.272 — SB — classe 8 — Salim Badra.

N.º 690.273 — SB — classe 16 — Salim Badra.

N.º 690.276 — Superba — classe 28 — S. A. Superba Grande Fábrica de Artefatos de Borracha.

N.º 690.277 — F. T. B. Lapa — classe 22 — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados Lapa.

N.º 690.278 — Lapax — classe 36 — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados Lapa.

N.º 690.279 — Lapax — classe 22 — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados Lapa.

N.º 690.280 — Lapax — classe 24 — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados Lapa.

N.º 690.280 — Lapax — classe 24 — Fábrica de Tecidos e Bordados Lapax.
 N.º 690.281 — Lapatex — classe 36 — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados Lapax.
 N.º 690.289 — Raylanyl — classe 22 — Fiação e Tecelagem Campo Belo S. A.

Prorrogação de Marcas

Foram mandados prorrogar os seguintes processos, apostilando-se conforme o despacho da Seção.

N.º 690.678 — "NCR" — classe 17 — The National Cash Register Company.
 N.º 690.729 — Fagam — classe 36 — Fagam S. A. Indústrias Reunidas.
 N.º 690.845 — Prolongue sua Vida — classe 32 — Laboratório Wantuil S. A.
 N.º 526.617 — Tony — classe 48 — Emílio Tita & Irmão.
 N.º 567.615 — Benzamin — classe 1 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschafts Chaff.

N.º 669.470 — Epelin — classe 3 — Parke Davis & Company.
 N.º 685.874 — "K C" — classe 22 — J. & P. Coats Limited.
 N.º 688.365 — Selectus — classe 3 — S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma.

N.º 690.652 — Quinta do Monte — classe 41 — Companhia Vinícola Rio Grandense.
 N.º 688.279 — Trigueira — classe 41 — Moinho Fluminense S. A.

Prorrogação de Insignia Comercial

N.º 666.194 — Hevea — classes: 10, 36, 31, 39, 28 — Plásticos Hevea Ltda.

Prorrogação de Expressão de Propaganda

N.º 690.482 — Prefira Qualidade... Vencedor é Qualidade — classes: 6, 7, 8 — Richard Rix.
 N.º 690.558 — Em Tre Tempos... Penteado o Tempo Todo — classe 48 — Zozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora.

Prorrogação de Frase de Propaganda

N.º 689.434 — Não tome uma cerveja qualquer. tome qualquer cerveja da Antártica — classe 42 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

N.º 689.458 — Cigarros Lincoln, de ponta a ponta o melhor — classe 44 — Cia. de Cigarros Souza Cruz.

N.º 690.015 — Pasta Lever S. R. Refrescante de Tímir — classe 48 — Unilever Limited.

N.º 690.418 — Martini, a marca mundial — classe 42 — Martini & Rossi S. P. A.

Prorrogação de Nome Comercial

N.º 688.597 — Mercansul S. A. Mercantil e Importadora — Mercansul S. A. — Mercantil e Importadora.

N.º 690.694 — Imobiliária Pioneira Ltda. — Imobiliária Pioneira Ltda.

N.º 689.493 — Refinadora Paulista S. A. — Refinadora Paulista S. A.

N.º 689.539 — Pado S. A. Industrial Comercial e Importadora — Pado S. A. Industrial Comercial e Importadora.

N.º 689.890 — Laboratório Químico Farmacêutica Parisiense Ltda. — Laboratório Químico Farmacêutico Parisiense Ltda.

N.º 689.891 — Henrique Lage Comércio e Indústria S. A. — Henrique Lage Comércio e Indústria S. A. Prorrogação de Título de Estabelecimento

N.º 690.742 — Casa Imperial — classes: 36, 48 — A Imperial Modas S. A.

N.º 666.197 — Instituto de Fisiologia Aplicada — classes: 2, 3, 41, 48. — Dansk Flama S. A. Instituto de Fisiologia Aplicada.

N.º 689.948 — Escola de Corte para Homens, Senhoras, Arte & Técnica Universal — classe 33 — Antonio dos Santos Dias.

N.º 690.225 — Quinta do Monte — classes: 42, 41 — Companhia Vinícola Rio Grandense.

Rio. 24.9.1965,
 Assinei e encerrei 46 laudas do expediente. — Nilton Alvim Xavier — Diretor do S. Documentação.

DEPARTAMENTO NACIONAL

TERMO Nº 128.353

Data: 14 de abril de 1961

Privilegio de Invenção — "Processo para a extrusão isotérmica de sabão e de substâncias similares".

Carlo Maria Jacopini, residente em Via Sardegna, 36, Milão, Itália.

1º — Processo para a extrusão isotérmica de sabão e de substâncias similares caracterizado pelo fato de o sabão sólido ser submetido a uma série de sucessivas e intensas operações de mistura, espaçadas entre fases de transferências axiais dentro de um conduto helicoidal com paredes de regulação térmica, pelo que no fim da dita ação de mistura e transferência, a extrusão da massa assim misturada e mantida numa temperatura substancialmente constante e efetuada na forma de uma barra de dimensões apropriadas.

2º — Processo para a extrusão isotérmica de sabão e de substâncias similares, de acordo com o reivindicado em 1, caracterizado por compreender a alimentação do produto na sua forma sólida; possivelmente a incorporação de substâncias adicionais; a íntima mistura em se conservando a temperatura da pasta de sabão e das substâncias adicionais numa temperatura constante; a extrusão de uma barra contínua.

3º — Processo para a extrusão isotérmica de sabão e de substâncias similares de acordo com o reivindicado em 1 e 2, caracterizado por ser levado a efeito por uma máquina que compreende um rotor tendo a forma de sólido ou um corpo de revolução, provido de um espaço óco interno para a circulação aí de um fluido próprio para permitir a transmissão recíproca de calor entre o conteúdo a ser misturado e o líquido térmico regulador contido ao dito espaço óco, um estado coaxial com o rotor interno é provido de uma dupla parede a fim de se criar um segundo espaço óco regulador de temperatura, sendo que o espaço entre o rotor e o estator é ocupado por pelo menos por uma barbatana helicoidal como membro interrompido em vários pontos e fixada ao rotor de tal maneira a realizar uma pluralidade de sucessivos condutos helicoidais próprios para transladar e ao mesmo tempo manter numa temperatura predeterminada o sabão a ser tratado, sendo que em toda zona da interrupção de barbatana helicoidal,

é inserido um par de rodas dentadas adjacentes e coaxiais, em que a distância para cima em relação à corrente do produto é fixada ao estator e a para baixo é fixada ao rotor, dito par de rodas circulares dentadas sendo providas com o fim de efetuar uma mistura intensiva do produto (sabão) quando este passa através da zona sem a barbatana helicoidal e ocupada pelas ditas rodas dentadas.

4º — Processo para a extrusão isotérmica de sabão e de substâncias similares caracterizado por ser levado a efeito por u'a máquina como reivindicado em 3 e na qual há várias interrupções da barbatana e das rodas dentadas fixas ao estator, tendo cada uma, uma ou mais cavidades anulares, contendo dentro lâminas ajustáveis e inclináveis em número variável e que se estendem de uma face lateral da roda dentada no rotor.

5º — Processo para a extrusão isotérmica de sabão e de substâncias similares caracterizado por ser levado a efeito por u'a máquina como reivindicado em 3 e 4, em que nas rodas dentadas circulares fixadas ao estator são colocados trocadores tubulares de calor.

6º — Processo para a extrusão isotérmica de sabão e de substâncias similares caracterizado por ser levado a efeito por u'a máquina como reivindicado em 3 e 4, em que as rodas dentadas circulares fixadas ao estator são substituídas por trocador tubular de calor.

7º — Processo para a extrusão isotérmica de sabão e de substâncias similares caracterizado por ser levado a efeito por u'a máquina como reivindicado em 3 e 6 em que anteparos ajustáveis apropriados para variar a passagem livre da corrente do produto são dispostos adjacentes às rodas dentadas circulares fixadas no rotor.

8º — Processo para a extrusão isotérmica de sabão e de substâncias similares caracterizado por ser levado a efeito por u'a máquina como reivindicado em 3 e 7 em que o rotor e o estator têm uma forma cilíndrica.

9º — Processo para a extrusão isotérmica de sabão e de substâncias similares caracterizado por ser levado a efeito por u'a máquina como reivindicado em 3 e 7 em que o rotor e o estator têm uma forma cônico-truncada com linhas paralelas ou convergentes.

10º — Processo para a extrusão isotérmica de sabão e de substâncias similares caracterizado por ser levado a efeito por u'a máquina como reivindicado em 3 e 7 em que o rotor e o estator têm uma forma cônico-truncada — cilíndrica em que as linhas das partes cônico-truncadas são paralelas ou convergentes.

11º — Processo para a extrusão isotérmica de sabão e de substâncias similares caracterizado por ser levado a efeito por u'a máquina como reivindicado em 3 e 10, em que para baixo, como relação à corrente do produto, da unidade constituída pelo rotor e o estator compreendendo o estator de condutos helicoidais e a série de rodas dentadas circulares, fixas, estacionárias e giratórias, para a mistura do produto está montada uma cabeça de extrusão, sendo a dita cabeça de extrusão provida de uma pluralidade de aberturas feitas na chapa que também é provida para centralizar o rotor.

12º — Processo para a extrusão isotérmica de sabão e de substâncias similares caracterizado por ser levado a efeito por u'a máquina como reivindicado em 3, em que um dispositivo de alimentação do produto é montado e lacrado na tremonha alimentadora para permitir seja levado a efeito o processo numa pressão diferente da atmosférica.

13º — Processo para a extrusão isotérmica de sabão e de substâncias similares caracterizado por ser levado a efeito por u'a máquina como reivindicado em 3 em que, nos lados opostos das rodas estacionárias e das giratórias, tem a primeira um canal anular e a outra pelo menos uma lâmina proeminente engajando dito canal com o objetivo de melhorar a mistura.

14º — Processo para a extrusão isotérmica de sabão e de substâncias similares caracterizado por ser levado a efeito por u'a máquina como reivindicado em 13 em que as lâminas são ajustáveis na direção em seus pontos de ligadura e axialmente para acertar a penetração no canal correspondente da roda dentada adjacente.

O requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na repartição de patentes da Itália, sob número 6.984, aos 29 de setembro de 1960.

TERMO Nº 128.384

Data: 4 de abril de 1961

Privilegio de invenção — "Aperfeiçoamentos em bujões" — Companhia Teperman de Estofamentos, Sociedade Brasileira, Industrial e Comercial — estabelecida na cidade de São Paulo.

1º — Aperfeiçoamentos em bujões, do tipo previsto para ser aplicado de preferência em reservatórios de passagem de lubrificantes ou outros líquidos contendo partículas metálicas em suspensão, caracterizados pelo fato de o bujão propriamente dito ser provido inferiormente de um pequeno bloco metálico imantado, aí fixado por solda ou de outra forma adequada qualquer.

2º — Aperfeiçoamentos em bujões como reivindicados em 1, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 129.417

Data: 17 de abril de 1961

Requerente: Francis J. Pisarra — Estados Unidos da América.
 Título: Dispositivo para indicação de ciclo rítmico — Privilegio de invenção.

1º — Um dispositivo indicador do ciclo rítmico, caracterizado pelo fato de compreender uma base sustentando indicações que denotam um período de fertilidade provável e períodos de esterilidade provável; ditas indicações sendo visíveis na superfície superior da base; um par de suportes presos à base; um carretel suportado e podendo girar em relação a cada suporte; uma fita de material flexível, mais estreita do que a base e tendo marcas que indicam dias de um calendário anual, dispostos consecutivamente e equidistantemente ao longo da mesma, dita fita compreendendo porções extremas que são enroladas sobre carretéis correspondentes a uma porção intermediária que se estende entre as porções extremas e se superpõe à superfície superior da base; e uma corredeira montada na base e incluindo uma peça que se superpõe e cobre parte da porção intermediária da fita, dita corredeira sendo móvel ao longo da base e da porção intermediária da fita.

2º — Um dispositivo indicador de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato dos alojamentos serem presos a extremidades opostas da base e a corredeira ser móvel ao longo da base de modo a aproximar-se ou afastar-se de qualquer um dos alojamentos.

3º — Um dispositivo indicador de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do par de alojamentos con-

assistir de um primeiro alojamento que é preso à base e um segundo alojamento que é espaçado do primeiro e desliza ao longo da base de modo a aproximar-se ou afastar-se do primeiro alojamento, bem como pelo fato da corrediça ser conectada com o segundo alojamento e ser móvel com o segundo alojamento.

TERMO Nº 129.821

Data: 7 de junho de 1961

Privilegio de Invenção — Válvula para Câmaras de Ar.

Antonio Benjamin Diomedes e Silvano Sinicco, ambos residentes na cidade de São Paulo.

1ª) Válvula para câmaras de ar, caracterizada por uma cápsula cilíndrica de superfície em rósca, presa ao meio ambiente por meio de uma porca, tendo dita base dois talhos laterais e uma rósca superior.

2ª) Válvula para câmaras de ar, caracterizada por um tubo cilíndrico fechado em sua extremidade inferior sendo suportado por uma mola internamente disposta na cápsula, sendo que dito tubo cilíndrico recebe em sua abertura superior o terminal cilíndrico de uma peça cuja parte superior é em rósca, sua parte média tendo duas saliências alongadas, seguidas de um amortecedor que adela a peça no terminal cilíndrico.

3ª) Válvula para câmaras de ar, como substancialmente reivindicado acima e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 128.918

Data: 4 de maio de 1961

Privilegio de invenção — "Processo para a produção de borato de bário e titânio e pigmentos contendo o mesmo". — Buckman Laboratories Inc., firma existente mediante as leis do Estado de Tennessee, Estados Unidos da América, estabelecida em 1.256, North McLean, Boulevard, Memphis, S. Tennessee, Estados Unidos da América, cessionária de Stanley Joseph Buchman e John Dominic Pera, norte-americanos, engenheiros, residentes em Memphis, Tennessee.

1º — Processo para a produção de borato de bário e titânio, e pigmentos contendo o mesmo, consistindo essencialmente do composto de borato de bário e titânio tendo a fórmula $\text{BaO} \cdot \text{TiO}_2 \cdot \text{H}_2\text{O}_3$, para a produção de partículas sólidas compostas essencialmente de uma substância do grupo consistindo do composto de borato de bário e titânio e misturas fundidas de metaborato de bário e o dito borato de bário e titânio, caracterizado pelo aquecimento a uma temperatura entre aproximadamente 700° e aproximadamente 1.300°C por um período entre aproximadamente 10 minutos e aproximadamente 24 horas uma mistura do grupo consistindo de (1) misturas de bióxido de titânio e uma substância do grupo consistindo de metaborato de bário e misturas de composto de bário e boro que são convertíveis por tal aquecimento a metaborato de bário, e (2) misturas de titânio de bário e compostos de boro que são convertíveis por tal aquecimento a trióxido de boro, em tais quantidades que o conteúdo de bióxido de titânio do produto resultante não excede aproximadamente 26,4% em peso.

2º — Processo para a produção dum sólido homogêneo contendo borato de bário e titânio caracterizado pelo aquecimento a uma temperatura entre aproximadamente 700° e aproximadamente 1.300°C por um período entre aproximadamente 10 minutos e aproximadamente 24 horas uma mistura de metaborato de bário e bióxido de titânio contendo não mais do que aproximadamente 26,4%

de bióxido de titânio numa base de peso seco.

3º — Processo para a produção de borato de bário e titânio caracterizado por aquecer juntos uma mistura de metaborato de bário e bióxido de titânio e proporções aproximadamente equimoleculares a uma temperatura aproximadamente entre os 700° e 1.300°C por um período entre aproximadamente 10 minutos e aproximadamente 24 horas.

4º — Processo para a produção de borato de bário e titânio caracterizado por aquecer juntos uma mistura de sulfato de bário, bióxido de titânio, e ácido bórico na proporção de bário, bióxido de titânio, imzãqxxxxq molecular aproximada de 1:1:2, respectivamente, a uma temperatura entre aproximadamente 10 minutos e aproximadamente 24 horas.

5º — Processo para a produção de composições compreendendo borato de bário e titânio como descritos.

6º — Processo para a produção de composições compreendendo borato de bário e titânio substancialmente como descrito.

A requerente reivindica a prioridade igual pedido depositado na repartição de patentes dos Estados Unidos da América, sob nº 83.903, aos 23 de janeiro de 1961.

TERMO Nº 129.132

Data: 12 de maio de 1961

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América. Título: Aperfeiçoamentos em Estrutura de Núcleo e Bobina Para Aparelhos de Indução. — Privilégio de invenção.

O que a requerente reivindica como novo é:

1º — Uma estrutura melhorada de núcleo e bobina para aparelhos elétricos de indução tendo um núcleo magnético laminado com o isolamento usual entre laminações e pelo menos uma bobina enrolada sobre uma parte do dito núcleo caracterizada por isolamento adicional colocado entre as laminações mais próximas da bobina, impedindo assim a perfuração do isolamento usual sempre que impulsos induzirem tensões elevadas na dita bobina.

2º — Uma estrutura melhorada de núcleo e bobina caracterizada por detalhes como os descritos na reivindicação 1 e tendo um lado do núcleo colocado ao longo de um lado da bobina, o lado do núcleo se estendendo genericamente paralelo ao eixo da bobina, na qual laminações adicionais cada uma com isolamento extra são inseridas entre a bobina e o núcleo adjacente e paralelas às ditas laminações do núcleo.

3º — Uma estrutura de núcleo e bobina melhorada e de conformidade com a reivindicação 2 e tendo uma forma de bobina provida de uma janela para a inserção de laminações magnéticas as quais formam o dito núcleo magnético, caracterizada por serem as laminações adicionais providas de isolamento extra colocadas ao redor da bobina de modo que elas sejam paralelas às laminações do núcleo.

4º — Uma estrutura melhorada de núcleo melhorada de núcleo e bobina de conformidade com as reivindicações 1 a 3 na qual o aparelho elétrico de indução é um transformador que tem duas bobinas de material magnético laminado curvadas que juntas formam um núcleo magnético de três pernas, e a bobina elétrica é montada sobre e circunda a perna central do dito núcleo, caracterizado por ser o isolamento adicional colocado entre as laminações internas de cada bobina magnética.

5º — Uma estrutura melhorada de núcleo e bobina de conformidade com

as reivindicações 1 a 3 na qual o aparelho elétrico de indução é um transformador monofásico que tem um único núcleo magnético laminado e curvado e uma bobina separada em cada um de seus lados opostos caracterizado por ser o isolamento adicional colocado apenas nas laminações mais internas e mais externas do dito núcleo.

6º — Uma estrutura melhorada de núcleo e bobina de conformidade com as reivindicações 1 a 3 na qual o aparelho elétrico de indução é um transformador monofásico que inclui um núcleo magnético de quatro lados formado de laminações empilhadas que tem uma bobina separada colocada em cada uma de duas pernas caracterizada por ser o isolamento adicional colocado apenas entre as laminações externas das ditas duas pernas.

7º — Uma estrutura melhorada de núcleos e bobinas de conformidade com as reivindicações 1 a 3 na qual o aparelho elétrico de indução é um transformador trifásico que inclui duas bobinas magnéticas colocadas lado a lado e uma terceira bobina magnética que circunda as ditas duas primeiras bobinas magnéticas, as três bobinas magnéticas formando um núcleo magnético de três pernas e uma bobina elétrica separada colocada em cada uma das pernas do núcleo, caracterizada por ser o isolamento adicional colocado apenas entre as laminações internas de cada uma das duas primeiras bobinas magnéticas lado a lado e entre as laminações mais externas da terceira bobina magnética circundante.

8º — Uma estrutura melhorada de núcleo e bobina de conformidade com as reivindicações 1 a 3 na qual o aparelho elétrico de indução é um transformador trifásico que inclui um núcleo magnético curvado que tem três pernas laminadas de enrolamento genericamente paralelas as quais são interligadas em seus lados opostos respectivamente por uma porção em forma de "Y" também laminada e uma bobina elétrica separada montada em cada uma das pernas de enrolamento caracterizada por ser isolamento adicional colocado apenas entre as laminações mais externas e entre as mais

internas das ditas pernas de enrolamento.

9º — Uma estrutura melhorada de núcleo e bobina de conformidade com qualquer das reivindicações precedentes caracterizada por ser o isolamento adicional provido entre as laminações colocado entre aproximadamente 5% do número total das laminações daquela porção do núcleo na qual a bobina é montada.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 18 de maio de 1960 sob o nº 29.896.

TERMO Nº 129.941

Data: 12 de junho de 1961

Privilegio de Invenção — «Nóvo Interruptor Elétrico» — Aleksander Launberg, brasileiro, engenheiro electricista, residente na cidade de São Paulo.

1ª) Nóvo interruptor elétrico, possível de ser usado para ligação comum e em paralelo, caracterizado inicialmente por ter a caixa e espelho feitos em peça única, a caixa tendo a face posterior ou de fundo atravessada por dois pinos metálicos, cujas extremidades internas ficam sob contato alternado de uma lâmina recurvada oscilante, esta provida de duas orelhas laterais, pelas quais se articula às paredes laterais da caixa, por um pino transversal, também de contato.

2ª) Nóvo interruptor elétrico, como reivindicado em 1, caracterizado por uma alavanca de comando, em forma de lâmina recurvada, saliente da face anterior do espelho, lâmina esta provida de prolongamento central posterior, avançado para o interior da caixa, articulado por novo pino transversal, e tendo ainda um alojamento axial extremo, onde se encaixa a mola, impulsora de um curto pino de encontro a face anterior da lâmina oscilante referida em 1.

3ª) Nóvo interruptor elétrico, como reivindicado até 2, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

CERTIFICADO EXPEDIDO EM 24 DE AGOSTO DE 1965

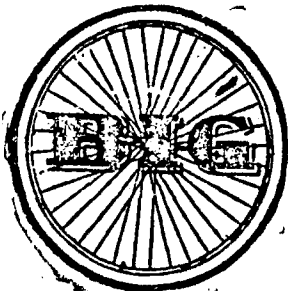
Térmos	Registros	Térmos	Registros
450.870	316.992	462.371	317.920
451.015	316.993	462.372	317.021
451.074	313.994	462.436	317.022
451.310	316.995	463.156	317.023
451.314	316.996	464.526	317.024
451.925	316.997	465.416	317.025
452.164	316.998	465.654	317.026
453.733	316.999	465.862	317.027
455.799	317.000	474.233	317.028
455.803	317.001	474.252	317.029
455.804	317.002	476.257	317.030
455.805	317.003	476.738	317.031
455.806	317.004	477.730	317.032
455.807	317.005	477.870	317.033
455.810	317.006	478.215	317.034
455.811	317.007	478.463	317.035
455.812	317.008	478.584	317.036
455.816	317.009	478.668	317.037
455.820	317.010	478.714	317.038
455.822	317.011	480.003	317.039
455.824	317.012	480.024	317.040
455.825	317.013	480.206	317.041
455.826	317.014	480.207	317.042
455.829	317.015	480.229	317.043
455.831	317.016	480.242	317.044
455.833	317.017	480.246	317.045
455.834	317.018	480.247	317.046
455.837	317.019	480.849	317.047

Têrmos	Registros	Têrmos	Registros	Têrmos	Registros	Têrmos	Registros
445.211	316.665	448.423	316.687	419.650	316.831	425.704	316.859
445.434	316.666	449.048	316.688	419.674	316.832	426.081	316.860
445.956	316.667	449.062	316.689	419.912	316.833	426.388	316.861
446.042	316.668	449.702	316.690	420.119	316.834	426.420	316.862
446.051	316.669	449.708	316.691	420.581	316.835	426.525	316.863
446.056	316.670	452.631	316.692	420.629	316.836	427.109	316.864
446.256	316.671	464.460	316.693	420.737	316.837	427.416	316.865
446.411	316.672	464.738	316.694	420.932	316.838	427.542	316.866
446.859	316.673	464.739	316.695	421.237	316.839	427.732	316.867
447.095	316.674	465.212	316.696	421.433	316.840	428.114	316.868
447.109	316.675	465.824	316.697	421.477	316.841	428.338	316.869
447.275	316.676	466.604	316.698	421.822	316.842	428.341	316.870
447.278	316.677	470.912	316.699	421.872	316.843	428.361	316.871
447.302	316.678	473.841	316.700	421.916	316.844	428.428	316.872
447.318	316.619	474.249	316.701	421.932	316.845	328.738	316.873
447.792	316.680	476.174	316.702	422.152	316.846	428.885	316.874
447.754	316.681	476.494	316.703	422.266	316.847	429.019	316.875
447.804	316.682	478.457	316.704	422.626	316.848	429.064	316.876
447.962	316.683	479.733	316.705	422.628	316.849	429.121	316.877
447.988	316.684	479.789	316.706	423.593	316.850	429.239	316.878
447.999	316.685	481.621	316.707	423.621	316.851	429.256	316.879
448.004	316.686	481.375	316.708	424.494	316.852	—	—
447.107	316.937	449.074	316.964	177.666	316.768	392.949	316.796
447.159	316.938	449.092	316.965	193.246	316.769	394.075	316.797
447.386	316.939	449.111	316.966	266.749	316.770	395.010	316.798
447.435	316.940	449.174	316.967	269.757	316.771	395.313	316.799
447.449	316.941	449.224	316.968	274.515	316.772	402.939	316.800
447.478	316.942	449.225	316.969	289.231	316.773	403.479	316.801
447.483	316.943	449.254	316.970	305.457	316.774	404.255	316.802
447.690	316.944	449.286	316.971	306.683	316.775	404.256	316.803
447.870	316.945	449.638	316.972	313.097	316.776	405.107	316.804
447.921	316.946	449.664	316.973	313.098	316.777	406.839	316.805
447.961	316.947	449.704	316.974	333.880	316.778	407.223	316.806
448.128	316.948	449.702	316.975	337.080	316.779	413.234	316.807
448.146	316.949	449.747	316.976	337.832	316.780	415.396	316.808
448.153	316.950	449.800	316.977	349.237	316.781	415.776	316.809
448.226	316.951	449.929	316.978	352.284	316.782	416.144	316.810
448.292	316.952	450.134	316.979	358.106	316.783	416.170	316.811
448.407	316.953	450.139	316.980	360.078	316.784	416.183	316.812
448.465	316.954	450.155	316.981	360.168	316.785	416.374	316.813
448.617	316.955	450.296	316.982	360.703	316.786	416.952	316.814
448.618	316.956	450.318	316.983	361.984	316.787	417.458	316.815
448.862	316.957	450.400	316.984	362.463	316.788	417.574	316.816
448.867	316.958	450.401	316.985	362.646	316.789	417.575	316.817
448.790	316.959	450.434	316.986	363.786	316.790	417.576	316.818
448.817	316.960	450.461	316.987	369.583	316.791	417.583	316.819
448.850	316.961	450.509	316.988	373.080	316.792	417.584	316.820
448.986	316.962	450.512	316.989	374.733	316.793	417.587	316.821
448.991	316.963	450.519	316.990	383.077	316.794	417.652	316.822
		450.842	316.991	383.261	316.795	418.400	316.823
429.392	316.880	441.457	316.909	522.945	316.709	555.883	316.738
430.382	316.881	444.524	316.936	423.891	316.710	659.463	316.739
430.408	316.882	444.532	316.911	423.892	316.711	660.712	316.740
430.485	316.883	444.857	316.912	525.230	316.712	661.377	316.741
430.984	316.884	445.095	316.913	525.252	316.713	675.379	316.742
430.975	316.885	444.972	316.914	525.689	316.714	675.380	316.743
430.985	316.886	445.189	316.915	525.690	316.715	675.381	316.744
431.030	316.887	445.194	316.916	525.691	316.716	675.382	316.745
431.220	316.888	445.203	316.917	525.718	316.717	677.531	316.746
431.629	316.889	445.505	316.918	525.719	316.718	677.976	316.747
431.731	316.890	445.536	316.919	525.763	416.719	682.000	316.748
432.137	316.891	445.574	316.920	526.117	316.720	683.130	316.749
432.284	316.892	445.665	316.921	536.501	316.721	683.217	316.750
432.650	316.893	445.714	316.922	536.502	316.722	683.331	316.751
432.745	316.894	445.767	316.923	539.390	316.723	683.839	316.752
432.976	316.895	445.861	316.924	549.851	316.724	684.045	316.753
433.138	316.896	445.923	316.925	549.894	316.725	684.206	316.754
433.139	316.897	445.980	316.926	550.132	316.726	684.714	316.755
433.322	316.898	445.981	316.927	550.534	316.727	684.729	316.756
433.588	316.899	446.032	316.928	551.670	316.728	684.730	316.757
435.966	316.900	446.037	316.929	552.566	316.729	684.783	316.758
436.593	316.901	446.067	316.930	552.718	316.730	684.834	316.759
437.548	316.902	446.610	316.931	552.720	316.731	684.836	316.760
440.439	316.903	446.653	316.932	552.876	316.732	684.838	316.761
444.019	316.904	446.946	316.933	552.879	316.733	684.839	316.762
444.101	316.905	446.985	316.934	553.359	316.734	684.840	316.763
444.172	316.906	447.014	316.935	553.398	316.735	684.919	316.764
444.267	316.907	447.061	316.936	553.579	316.736	684.937	316.765
444.353	316.908	—	316.910	553.762	316.737	685.013	316.766
418.421	316.824	425.189	316.853				
418.446	316.825	425.209	316.854				
418.490	316.826	425.315	316.855				
418.664	316.828	425.317	316.856				
419.472	316.829	425.318	316.857				
419.545	316.830	425.439	316.858				

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar as oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 700.423, de 14-7-1965
Big Indústria de Bicletas S.A.
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 21
Bicicletas e suas peças e acessórios

Térmo n.º 700.425, de 14-7-1965
CORSEGA — Corretagens de Seguros
Imóveis Ltda.
Guanabara

CORSEGA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 700.426, de 14-7-1965
Mec — Imobiliária Sasto Afonso S.A.
Guanabara

EDIFÍCIO
JARDIM PALÁCIO

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 700.430, de 15-7-65
Pedro Fortunato
São Paulo

MARVANA
Ind. Brasileira

Classe 48
Para distinguir: Óleos, bridhantins, e
ação para eliminar caspas e coqueiras

Térmo n.º 700.431, de 15-7-65
Stesa — Serviços de Terraplenagem
S. A.
São Paulo

"STESA"
Ind. Brasileira

Classe 7
Máquinas e utensílios para serem usa-
dos exclusivamente na agricultura e
horticultura a saber: arados, abridores
de sulcos, adubadeiras, ancinhos me-
cânicos e empilhadores combinados.

arrancadores mecânicos para agricul-
tura, batedeiras para cereais, bombas
para adubar, ceifadeiras, carpideiras,
ceifados para arroz, charruas para agri-
cultura, cultivadores, debulhadores,
destocadores, desentregadores, esmagado-
res para a agricultura, escarificadores,
enchovadeiras, lacas para máqui-
nas agrícolas, ferradeiras, gadanhos,
garras para arado, grades de discos
ou dentes, máquinas batedeiras para
agricultura, máquinas inseticidas, má-
quinas vaporizadoras, máquinas de
mungir, máquinas niveladoras de terra,
máquinas perfuradoras para a agricul-
tura, máquinas de plantar, motochar-
guas, máquinas regadeiras, máquinas de
roçar, de semear, para sulfatar, de
torquir, de triturar, de esfarelar, terra,
para irrigação, para matar formigas e
outros insetos, para burrificar e pulver-
izar desinfetantes, para adubar, para
agitar e espalhar palha, para colher
agosto, para colher cereais, máquinas
amassadoras para fins agrícolas, de
cortar árvores, para espalhar, para ca-
pinar, máquinas combinadas para se-
miar e cultivar, de desbanar, para en-
gens, máquinas tascadoras, ordenado-
res mecânicos, raladores mecânicos, ro-
los compressores para a agricultura,
sachadeiras, semeadeiras, secadeiras,
secadores de terra, tosadores de gra-
va, tratores agrícolas, válvulas para
máquinas agrícolas

Térmo n.º 700.432, de 15-7-65
Stesa — Serviços de Terraplenagem
S. A.
São Paulo

"STESA"
São Paulo-Capital

Classe 33
Título

Térmo n.º 700.433, de 15-7-65
Stesa — Serviços de Terraplenagem
S. A.
São Paulo

STESA-SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM S.A.

Nome comercial

Térmo n.º 700.434, de 15-7-65
Planar Ltda. Sociedade de Planejamen-
tos e Realizações Imobiliárias
São Paulo

"EDIFÍCIO MARACATI"
São Paulo-Capital

Classe 33
Título

Térmo n.º 700.435, de 15-7-65
Planar Ltda. Sociedade de Planejamen-
tos e Realizações Imobiliárias
São Paulo

"CONJUNTO LAFER"
São Paulo-Capital

Classe 33
Título

Térmo n.º 700.436, de 15-7-65
Probal Comercio e Indústria S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Tintas, vernizes, esmaltes

Térmo n.º 700.437, de 15-7-65
Probal Comercio e Indústria S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Tintas, vernizes, esmaltes

Térmos ns. 700.438 e 700.439, de
15-7-65
Cortumex — Indústrias Químicas Ltda.
São Paulo

CORTUMEX
Ind. Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usa-
das na agricultura, na horticultura, na
veterinária e para fins sanitários, a
saber: adubos, ácidos sanitários, águas
desinfetantes e para fins sanitários,
apanha-mosca e insetos (de goma e
papel ou papelão), álcalis, bactericidas,

baraticidas, carrapaticidas, cresol, creso-
talina, creosoto, desodorantes, desinfe-
tantes, defumadores, exterminadores de
pragas e ervas daninhas, esterilizan-
tes, embrocções para animais, enver-
tos, farinhas de ossos, fertilizantes, tos-
tados, formicidas, fumigantes fungici-
das, glicose para fins veterinários, qua-
mo, herbicidas, inseticidas, insetifugos,
larvicidas, microbicidas, medicamentos
para animais, aves e peixes, óleos de-
sinfetantes e veterinários, petróleo sa-
nitários e desinfetantes, papel fumega-
torio, pós inseticidas, parasiticidas, fun-
gicidas e desinfetantes, preparações e
produtos inseticidas, termicidas, desin-
fetantes e veterinários, raticidas, remé-
dios para fins veterinários, sais de ve-
terinários e desinfetantes, sais para fina
agrícolas, hortícolas, sanitários e ve-
terinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas
para aves e animais, venenos contra
lasetos, animais e herva daninhas

Classe 3

Para distinguir: Produtos farmacéuti-
cos em geral, remédios, acoolatos, alco-
laturas, bioculturas, cremes, pastilhas,
cápsulas, comprimidos, drágeas, eixires,
extratos, emulsões, essências, grânulos,
linimentos, óleos, óleos, pomadas,
pastas, pós pilulas, soros, soluções in-
jetáveis, soluções em geral, solutos; va-
cinas, xaropes e outros preparados e
substâncias para serem usados nas far-
mácias e medicina

Térmos ns. 700.440 a 700.442, de
15-7-65

Cortumex — Indústrias Químicas Ltda.
São Paulo



Ind. Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos,
agentes químicos para o tratamento e
loração de fibras, tecidos, couros e ce-
lulose; água raz, álcool, albumina, ani-
linas, alumem, alvalade, alvejantes in-
dustriais, alumínio em pó amoníaco,
anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-
oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonan-
tes, azotatos, água acidulada para
acumuladores, água oxigenada para
fins industriais, amônia; banhos para
galvanização, benzina, benzo, betumes,
bicarbonatos de sódio, de potássio; cal
virgem, carvões, carbonatos, cataliza-
tores, celulose, chapas fotográficas,
composições extintores de incêndio, clo-
ro, corrosivos, cromatos, corantes, cre-
sotos; decolorantes, desincrustantes, dis-
solventes; emulsões fotográficas, enzo-
fre, éter, esmaltes estereoto; fenol, fil-
mes sensibilizados para fotografias, q-
zadores, formol, fosfatos industriais, fós-
foros industriais fluoretos; galvanizado-
res, gelatina para fotografias e pintura;
giz, glicerina; hidratos hidrosulfatos;
impermeabilizantes, loduretos; lacas;
massas para pintura, magnésio, mer-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

curio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão; potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopiáveis, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratar e cromar, produtos para diluir tintas prosaio; reativo, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secentes micatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner.

Classe 2

Para distinguir: Adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creosol, creosotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes de umidade, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, preparações e produtos inseticidas, preparações e produtos inseticidas, notadamente fungicidas

Classe 3

Para distinguir: Produtos farmacêuticos em geral, remédios, alcoólatos, alcólaturas; bioculturas; cremes; pastilhas; cápsulas; comprimidos; drágeas, elixires, extratos, emulsões; essências; grânulos; linimentos, óleos, óleos, pomadas; pastas; pós; pilulas, soros, soluções injetáveis, soluções em geral; solutos; vacinas, xaropes, e outros preparados e substâncias para serem usados nas farmácias e medicina

Térmo n.º 700.443, de 15-7-65
Cortumex — Indústrias Químicas Ltda.
São Paulo

CORTUMEX
INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA.

Nome comercial

Térmos ns. 700.444 e 700.445, de 15-7-65
Compact Indústria de Colchões Ltda.
São Paulo

" FÍSICO-RELEX "
Ind. Brasileira

Classe 10

Para distinguir: Abaixa-línguas, abre-bocas, aduôtomos, afastadores, agraços, para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médicos-cirúrgicos, aparelhos para massagens, apa-

relos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de Raio X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, ataduras, bispedras preciosas e suas imitações, adôrgas para arado, grades de discos turis, cadeiras para clínica médica, cadeiras de rodas, cambria hidrófila, caaulas, cataplasmas de teltro, cera para incrustações e articulações, cera colante, cintas para fins clínicos, cintas umbilicais, colheres cortantes, compressas, compressas de tecidos, costôtomos, curtas, dentes artificiais, dentaduras, de pressores dilatadores, duchas, drenos, elevadores, espéculos, esponjas, estulas, espátulas, escapelos, escopros, extratores, escavadores, fios de linho para feridas, facas, gachos para músculos, celalômetros, gases, godivas, goivas, gesso, grampos para suturas, guta-percha, histerômetros, irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações, líquidos e pós para limpeza e polimento para fins odontológicos, lixas, luvas e dedeiras de borracha, limas para ossos, lancetas, massas plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martelos artificiais, perfuradores, pés e braços artificiais, perfuradores ósseos, placas para obtenção de canais, orçelas, incisais para garganta, pinças anatômicas, rolos cirúrgicos de la de pau, rugos e rodas para desgaste dentário, serjadeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomia, termômetros, tesouras, trepanos, ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 700.446, de 15-7-65
Farmunidas Ltda.
São Paulo

FARMUNIDAS LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 700.448, de 15-7-65
Industrial - Comercial, Beneficiadora de Artigos de Porcelana Ltda.
São Paulo

Classe 25
Para ser aplicado nos artigos da classe acima

Térmo n.º 700.449, de 15-7-65
Jocil de Souza Moraes
São Paulo

Classe 36
Para ser aplicado nos artigos da classe acima

Térmo n.º 700.450, de 15-7-1965
Florindo de Angelo
São Paulo

Classe 42
Para ser aplicado nos artigos da classe acima

Térmo n.º 700.451, de 15-7-1965
Florindo de Angelo
São Paulo

Classe 42
Para ser aplicado nos artigos da classe acima

Térmo n.º 700.452, de 15-7-1965
Florindo de Angelo
São Paulo

Classe 42
Para ser aplicado nos artigos da classe acima

Térmo n.º 700.454, de 15-7-1965
Textil Valeisa Ltda.
São Paulo

WELEISA
Ind. Brasileira

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracul, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, ramil, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 700.455, de 15-7-1965
Bar e Café Marambaia Ltda.

MARAMBAIA
Ind. Brasileira

Classe 50

Impresso para uso da firma

Térmo n.º 700.457, de 15-7-1965
Barcelos Comércio de Tecidos e Fios Textéis Ltda.
São Paulo

BARCELLOS
Ind. Brasileira

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracul, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, ramil, rayon, seda

natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 700.456, de 15-7-1965
Poscal Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.
São Paulo

POSCAL
Ind. Brasileira

Classe 50

Impresso para uso da firma

Térmo n.º 700.458, de 15-7-1965
Maria Lucia Moraes Moore
São Paulo

MALU CONFECÇÕES

Classe 36

Confecções

Térmo n.º 700.460, de 15-7-1965
João de Andrade Lemos
São Paulo

WANISSE
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chale, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, salas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrilho, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 700.461, de 15-7-1965
Parcela Comércio Importação de Auto Peças Ltda.
São Paulo

PARCELA
Ind. Brasileira

Classe 21

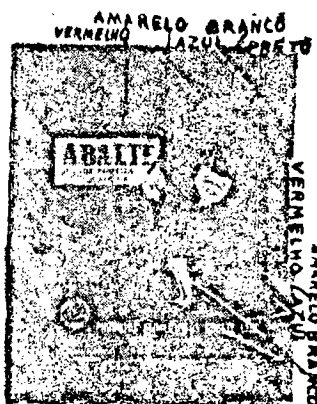
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos

Impressos em geral: papel para correspondência, cheques, notas promissórias, duplicatas, cartões comerciais e de visitas, impressos de contabilidade e escrituração em geral, envelopes e outros artigos da classe

MARCAS DEPOSITADAS

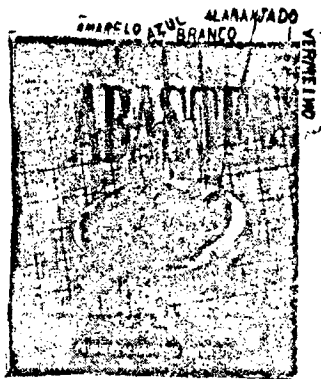
Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 700.478, de 15-7-1965
Produtos Alimentícios Abaeté Ltda
São Paulo



Classe 41
Substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos, essências alimentícias, vinagre, balas, bombons, chocolates, bolos, bolacas, biscoitos, pudins, massas e farinhas alimentícias

Térmo n.º 700.479, de 15-7-1965
Produtos Alimentícios Abaeté Ltda.
São Paulo



Classe 41
Substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos, essências alimentícias, vinagre, balas, bombons, chocolates, bolos, bolacas, biscoitos, pudins, massas e farinhas alimentícias

Térmo n.º 700.480, de 15-7-1965
Thomás Nicolas Chrysoscheris
São Paulo

HERCULES

Classe 44
M. aparelho para proteger cigarros em sua própria embalagem

Térmo n.º 700.481, de 15-7-1965
Yeimako — Distribuidora de Artigos para Escritório Ltda.
São Paulo
Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para lápis, almofadas para tintas, abalores para canetas, borrachas para

dores de cartas, arquivos, borrachas, olas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiros, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, coils para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estoios para desenhos, estoios para canetas, estoios com canetas, esquadros, estoios para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils

Térmo n.º 700.482, de 15-7-1965
Yeimako — Distribuidora de Artigos para Escritório Ltda.
São Paulo
Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 700.483, de 15-7-1965
Yeimako — Distribuidora de Artigos para Escritório Ltda.
São Paulo
Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, balões (exeto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras, rão impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, capas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para churutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papeliños, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encardado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para alfabetos, papel para embolhos, papel celofane, papel celuloza, papel de lã, papel

absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinhas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmos ns. 700.484 e 700.486, de 15-7-1965

Super Propaganda, Vitrines e Decorações S.A.

São Paulo

SUPER
Ind. Brasileira

Classe 50
Impresso sem geral, bem como a montagem de vitrines e decorações

Classe 32
Propaganda, publicidade, revistas e catálogos

Térmo n.º 700.485, de 15-7-1965
Aço Inco — Indústria e Comércio de Aço S.A.
São Paulo

AÇO INCO
Ind. Brasileira

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço trabalhado, cotraças, estanho bruto ou refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco, corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 700.487, de 15-7-1965
Helpa Hidráulica e Elétrica Paulista Limitada
São Paulo

HELPA-PAULISTA
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 700.488, de 15-7-1965
Indústria de Artefatos de Borracha Sinai Ltda.
São Paulo

SINAI
Ind. Brasileira

Classe 39
Artefatos de borracha

Térmo n.º 700.489, de 15-7-1965
Ago Industrial Pisare Ltda.
Paraná

PINARE
Ind. Brasileira

Classe 4
Madeiras serradas e madeiras beneficiadas

Térmo n.º 700.490, de 15-7-1965
Coimasa — Comércio e Indústria de Madeiras Ltda.
São Paulo

SERRARIA COIMASA

Classes: 4, 3 e 50
Artigos das classes

Térmo n.º 700.491, de 15-7-1965
Nome Comercial
Coimasa — Comércio e Indústria de Madeiras Ltda.
São Paulo

COIMASA-COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 700.492, de 15-7-1965
Coimasa — Comércio e Indústria de Madeiras Ltda.
São Paulo

COIMASA
Ind. Brasileira

Classe 4
Artigos da classe

Térmo n.º 700.493, de 15-7-1965
Victor Langer
São Paulo

POLILAN
TEXTURIZED
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casaco, coletes, capas, chalecos, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, coletes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, luvas, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, malas, mandrião, mantilhas, pletas, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Para distinguir: Motores de qualquer espécie e suas partes a saber: acoplamentos axiais, acoplamentos de rodas livres, alavancas manobradoras de embreagem, almotadas para eixos, amortecedores de esferas para rolamentos, articulações universais amortecedores hidráulicos, aparelhos para reduzir o consumo de combustível, aparelhos de lubrificação, bielas, bobinas para máquinas, bracedeiras de embreagem, bombas de combustível, bombas de essência, buchas, cabeças de cilindros, cadeiras de transmissão, caixas de embreagem, caixas de munhão, do eixo, caixas de empanque, Carter de embreagem, coletores para motores, correntes, motrizes, cubos de placa d embreagem, culatras de cilindros, degraus para eixos, dinamos, dispositivos para fixar o momento da alumagem nos motores de combustão, dispositivos de ignição elétrica, eixos de direção, eixos de excêntricos, eixos de manivela, eixos de transmissão, engrenagens empenhagens de parafusos, filtros para impetza do ar de refrigeração, filtros de pressão, freios, hastes, magnetos de alumagem, motores de avião, motores de bicicletas, motores de correntes alternadas, motores de combustão, motores de combustão fixos, mecanismos de transmissão, mecanismos de motores de combustão moveis, motores Diesel, motores de dois tempos, mecanismos de transmissão de força, motores de quatro tempos, motores de essência, motores de

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 120 do Código da Propriedade Industrial. De data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

As, motores oscilantes, motores a petróleo, motores térmicos, motores a vapor, placas de embreagem, polias, rodas dentadas, reguladores, velas de ignição, velas de alumagem

Classe 8

Para distinguir. Aerômetros, anemômetros; aparelhos para analisar alimentos; aparelhos eletro-técnicos, físicos, fotográficos, geodésicos, isotérmicos, microétricos; aparelhos ozonizadores; aparelhos de projeção; aparelhos retificados de energia elétrica; aparelhos para revelação; aparelhos de controle; aerômetros; cinematógrafos; cromatômetros; câmaras fotográficas; colímetros; arômetros; binóculos; bússolas; diagramas fotográficos; estereocomparadores; estereoscópios; fotômetros, lentes; lentes de contato; lucímetros; lupas; metrônomos; medidores quilométricos; medidores totalizadores; medidores d'água; medidores de gasolina; medidores de profundidade; medidores de rotação; medidores de fator potência; medidores de essências; medidores de electricidade; medidores de tempo; medidores de watts hora; microscópios; microscópios; monóculos; níveis, níveis de mercúrio; objetivas fotográficas, objetivas oculares, óculos; óculos de alcance; oclógrafos; oftalmoscópios; oftalmômetros; opômetros; pés para câmaras fotográficas; periscópios; piroscópios; planímetros; planômetros; pluviômetros, potenciômetros; polarímetros; quadrantes astronômicos; quadrantes polares; quadrantes marítimos; quadrantes solares; quadrantes verticais; refractômetros; régua corrigida; régua graduada; régua métrica; régua de cálculo; sacímetros; sextantes; teodolites; telescópios; telescópios de inversão; telêmetros; termostatos; termômetros

Térmo n.º 700.505, de 15-7-65
Woodsound — Caixas Para Rádio e Televisão Ltda.
São Paulo

WOODSOUND
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Máquinas filantes e televisores

Térmo n.º 700.507, de 15-7-65
Setuguti Kasute
São Paulo



Classe 3 e 48

Escola de cabeleireiros e similares e aplicação de loções e perfumes

Térmo n.º 700.506, de 15-7-65
Vero Hossepian Salles de Lima
São Paulo

A COMARCA
DE GUARULHOS
Ind. Brasileira

Classe 32

Jornais, panfletos e revistas periódicas

Térmo n.º 700.508, de 15-7-65
Bar e Restaurante Panton Ltda.
São Paulo

PANTON
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.509, de 15-7-65
Confecções Roberti Ltda.
São Paulo

ROBERTI
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.510, de 15-7-65
Jacob Casagrande & Filhos
Paraná

IBIPONHA
Ind. Brasileira

Classe 43

Refrescos, sodas, sucos de frutas e xaropes, águas minerais, artificiais, águas tónicas, gingerale, guaraná, água mineral natural e granadina

Térmo n.º 700.511, de 15-7-65
Laminação São Gonçalo Ltda.
São Paulo

SÃO GONÇALO
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cianeto metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couroças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 700.512, de 15-7-65
Alfredo Castro
São Paulo

ANEL EM AMIZADE
Ind. Brasileira

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semi-preciosos, braceletes de metais preciosos, berloques de metal precioso, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galretelas e metais preciosos, jóias, jóias falsas, jóias de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de lcor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopelras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulões de metal, turmalinas lapidadas, e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 700.513, de 15-7-65
Laboratório Children S. A.
São Paulo

CHILDREN
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.514, de 15-7-65
Comércio e Representações Modelo Ltda.

São Paulo

MODELO
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.515, de 15-7-65
Comercial Sibelle Ltda.

São Paulo

SIBELLE
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.516, de 15-7-65
EquiÓleo — Equipamentos Para Indústria de Óleo Ltda.
São Paulo

EQUIÓLEO
Ind. Brasileira

Classe 6

Anéis de óleos, bombas de óleos, quinas para extração de óleos, filtros para óleos

Térmo n.º 700.517, de 15-7-65
Distribuidora de Cereais Come Ltda.
São Paulo

C. O. M. E
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.518, de 15-7-65
Indústria Química Ce-Lavax Ltda.
São Paulo

CEANIU
Ind. Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul de Prússia, alvaide de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavar, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gordura para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 700.519, de 15-7-65
Móveis Biazze Ltda.
São Paulo

BIAZZE
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Para distinguir ferragens e ferramentas:
Alicates, alavancas, arruelas arrebitas,
argolas, aldraves, armações de metal,
abridores de latas arame aparelhos de
chá e café, assadeiras, açucareiros apa-
rechos para lavatórios arandelas, arca-
tas, aros, almofadantes, amoladores,
amoladores de ferramentas alças para
ancinhos, brocas, bigornas baixelas,
bandejas, bacias bomboneiras, baldas,
oars, tacas, baterias de cozinha coe-
horboletas, baterias, bases de metal bra-
çadeiras, bules, bisagra, burchas bainha
de pedreiros, cadeados, correntes, cabi-
lotes, chaves de parafusos conexões para
encanamentos, calças de metal para
bordões, colunas, canos, chaves de len-
ta, chaves inglesas, cabeções, canecas,
copos, cachepois, centro de mesa, co-
queteleiras, caixas para condimento de
alimentos, cadeados, caldeiras, caçaro-
ias, chaleiras, cafeteiras, conchas, coa-
dores, cuscuseiros, cabides de metal,
cabos, calças de ferro, cruzetas curvas,
antoneiras, chaveiros, canivetes, chaves-
venas, cremones, cardinhos, crivos, cha-
rradores, cassinetas, cabos, chaves, cha-
ves para norcas, circulares, chaves, qu-
ilométrica, correntes para chaves, an-
chetes, chaves para norcas, distintivos,
dobradiças, descargas para mulheres, pra-
ios e copos, enxó, esferas, engates,
enteltes de metal, estribos, espátulas,
estojos de metal para canibis, eixos,
expansor para tubos, estruturas metá-
licas, escarradeiras, espremedores, espu-
madeiras, fôrmos, foice, ferro para
cortar capim, ferroinhos, facas, facões,
tachas, tachas, fruteiras, funis, fôrmas para
doces, bolas, embaldas e pudins, flanges,
fivela, furadores, ferramentas cortantes
e perfurantes para marceneiros, tesças
de metal, terraduras, forminhas, fitas
de aço, ganchos, quatições de metal,
garfos, ganchos para quadros, grampos
para emendas de correias, grades para
fogões e geladeiras, greihas, galleteiros,
gonzoz, grossas, garrafas, filhoses, fio-
lhos, jarros, limas, lâminas, licoreiras,
latas, lvas, linguetas, leiteiras, macha-
dinhas, moias para portas, martelos,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

matrizes, marmitas, maçanetas, machetes, mantigueiras, machos, alhas, niples, puas, pás, picaretas, ponteiros, parafusos, porcas, porta-gelo, poseiras, porta-pão, joias, paliteiros, painéis, puxadores, pregadores, porta-esponja, pinos, plainas, perfuradeiras, pinças, painéis, porta-copos e afins, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, reduções, recipientes de metal, roscas de aço inoxidável, roscas de aço inoxidável, registros, serrotes, afoes, saleiros, sacarrões, torquizes, trilhes, tubos, tubulações, tampões, travadeiras, telas de trincos, taças, travessas, tesouras, cas, tramelas, talheres, talhadeiras, para painéis e caldeirões, termostatos, tachos, trens de cozinha, torradeiras, orifícios, vasos, vasilhames, vermes, mandril de expansão, freza de alisar, guia de freza de chanfrar, ossas, maletas, baus para sacos de cimento, para pastas, bakmazas, cantos, estojos, colchetes para malas, cravadeiras, fecho para pastas e para as, passadores de correias, prendedores de papel, suportes, orniquetes e tubos de extensão

Térmo n.º 700.545, de 15-7-65
Waldemar Ramos
São Paulo

ORGANIZAÇÃO RAMOS
SÃO PAULO

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 700.546, de 15-7-65
Lustres Ltda.
São Paulo

(SANTAMARIA)
IND. BRASILEIRA

Classe 8
Lustres

Térmo n.º 700.547, de 15-7-65
mut Maximilian Franz Bremberger
São Paulo

RA-TECOS
IND. BRASILEIRA

Classe 8
Aparelhos de ar refrigerado e condutores, aparelhos fotográficos, acendentes automáticos, aparelhos deterlantes, alto falantes e amplificadores de som, bebedouros de água refrigerada, balcões frigoríficos, balanças, barômetros elétricos, condicionadores de ar, microfones, refrigeradores domésticos, automáticos de voltagem, exaustores automáticos de incêndio, estufas, fornos a lenha, a gás, elétricos ou a

querosene, gravadores de som e de imagens, isqueiros, irradiadores de frio ou calor, lavadoras de pratos e talheres, lavadoras de roupas, máquinas de lavar roupas, máquinas de secar e passar, mésticos, comerciais e industriais, resistências elétricas, resfriadores, relays (relés), reguladores de voltagem, refrigeradores a compressão e absorção, sorvetes elétricos, transformadores de voltagem, termostatos, torneiras de compressão, ventiladores elétricos domésticos, comerciais e industriais

Térmo n.º 700.548, de 15-7-65
"Mequimbras" — Metal Química Brasileira Ltda.
São Paulo

MEQUIMBRAS
IND. BRASILEIRA

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coureaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 700.549, de 15-7-65
Sebastião Vitorino da Silva, Arnaldo da Silva e Helena Clementino da Silva
São Paulo

US
PERNAMBUCQUINHOS
Ind. Brasileira

Classe 8
Discos gravados

Térmo n.º 700.550, de 15-7-65
Bijouteria Ziza Ltda.
São Paulo

Z I Z A
Ind. Brasileira

Classe 13
Artigos da classe

Térmo n.º 700.551, de 15-7-65
Alvaro Magina
São Paulo

Classe 41
Para distinguir: Rações para animais e aves

Térmo n.º 700.552, de 15-7-65
Comercial Lusitana Ltda.
Paraná

LUZITANA
Ind. Brasileira

Classe 41
Gêneros alimentícios

Térmo n.º 700.553, de 15-7-65
Liamar S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

LIAMAR S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome comercial

Térmo n.º 700.554, de 15-7-65
São Paulo

L I D O
Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, bataduros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, molôs, mantas, mandrião, mantilhas, palatós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, prugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 700.555, de 15-7-65
M. A. Silva & Braz Ltda.
São Paulo

CEIFEIRA

Classe 41
Alcachofras, alcatra, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banana, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de to-

mate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, paíes, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha-rem, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 700.556, de 15-7-65
M. A. Silva & Braz Ltda.
São Paulo

RAINHA DA
COSINHA

Classe 41
Alcachofras, alcatra, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banana, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, paíes, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha-rem, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Termos ns. 700.538 e 700.539 e 700.541
700.542, de 15-7-65
Liamar S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

LIAMAR Indústria Brasileira

Classe 6

Para distinguir máquinas para indústrias têxteis em geral, máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão; máquinas operatrizes, motores e suas partes; peças para veículos; alavancas, alternadores, aceleradores, anéis de istão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, anéis de segmento, autolubrificadores, arietes, aparelhos para mistura de combustíveis, de motores a explosão, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas de cortes, máquinas para arqueação de embalagens e volumes, máquinas para afiar, máquinas para ajustar, máquinas de atarrachar, ços, burrinhos, blocos de motores, bronzinas, blocos, barras, bombas de ar combatadeiras, bie'as, bombas de óleo, braprimido, bombas lubrificantes, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustível para motores, bombas de água e gasolina para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos para pressão hidráulica e para compressões, bombas elétricas para pneumáticos, brunidores para cereais, máquinas batadeiras, máquinas brunidoras, máquinas para bordar, máquinas betoneiras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, camisas, sárter de embreagens, cârter de motor, computadores, cubos de placas de embreagens, culatras de cilindro do motor, caixas de lubrificação, carburadores, cabeçotes do cilindro, máquinas para cortar frios, corôas, cartelas, cadelas cortantes para entalhar, camisas para cilindros, cardans, máquinas catadoras, caldeiras, máquinas de costura, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, corte de madeiras e carretos, máquinas para cortar, moer carne e legumes, máquinas classificadoras, máquinas de contar, máquinas para cortar, máquinas compressoras, carretéis, máquinas cravadeiras, carretes hidráulicos, máquinas para fabricar canôes, máquinas para fabricar cigarros, máquinas para tirar cortiça, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, diferencial, dispositivos de ignição elétrica para motores, dinamos, dragas, desnatadeiras para manteiga, desfibradores de cana e forragem, máquinas despalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, desintegradoras, máquinas distribuidoras de concreto e barro, espúadeiras, eixos de direção, eixos de transmissão, embreagens, engraxadores centrífugos para forjas, engenhos de cana, expremedadeiras para manteiga, engrenagens para mancais, engrenagens de cremalheiras, engrenagens para eixos de manivelas, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens de distribuição,

engrenagens multiplicadoras, esteiras transportadoras, elevadores hidráulicos, exaustores de forjas, esmeris, espulas, máquinas encanatórias, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas de esculpir, diafrágmicas, engrenagens de comando das válvulas, máquinas empilhadeiras, máquinas para esteiros, eixos de comando, engrenagens para eixos de comando das válvulas e para eixo de manivelas, máquinas de estampar, máquinas de esticar, máquinas para escavação de terra, máquinas para extração de óleos, filtros para limpeza do motor, filtros para óleos, foles de forjas, fre-sas, fusos, fornalhas para fundição, turadeiras, forjas, máquinas para furar e centrar fornalhas para tratamentos térmicos, máquinas de fabricar papel, máquinas para o fabrico de fumo, máquinas para fabricar gelo, máquinas para fabricar telas de arame, guilhotinas, guindastes, geradores de eletricidade, guindastes, geradores para corrente contínua e alternada, geradores de eletricidade, máquinas para galvanoplastia, gaseificadores de líquidos combustíveis, quinchos, injetores para carburadores, máquinas de impressão, fornos industriais (fornalhas), máquinas insufladoras, máquinas limadoras, máquinas para lavar vasilhames em geral, máquinas para fabricação de bebidas refrigerantes, de água gaseificadas, máquinas de arrolhar e tampar garrafas, máquinas para engarratar bebidas e líquidos, máquinas para colagem dos rótulos em vasilhames, máquinas para fermentar e misturar bebidas, juntas universais para condutos d'água de motores e máquinas, laminadores a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, lubrificadores centrífugos, máquinas de lavar pratos e roupas, máquinas lixadoras, manicos, mancais, motores elétricos, meadeiras, martelos mecânicos, moedores para cereais, maçarocas, martelotes malacates, motores, mancais para brocas; motores de combustão interna, motores diesel, macacos para brocas, macacos de roscas, de parafusos e hidráulicos, mancais de roletes, molas, molas de válvulas, mandris, magnetos para motores; magnetos de ignição, mecanismo impulsor do diferencial, mineração, multiplicadores, máquinas misturadoras de barro e concreto, máquinas para malharia, máquinas para movimento de terra, máquinas para moldagem, picador de forragens, pinhões, pistões de motor; poltrizes, motores a explosão, a combustão interna e elétricos, prensas, punções planas de mesa, planas limadoras, placas para tórnos, prensas hidráulicas, máquinas para panificação e máquinas para fabricação de massas alimentícias, máquinas para fabricação de papel, pontes gigantes, platinados para veículos, lins, pedais de alavancas, de embreagens, planetárias de parafusos sem fim e de rodas, polias, máquinas para olaria, máquinas pulverizadoras, máquinas de polir, receptáculos, rolos, roletes, ressaltos repulsionadores de rolamentos e rolos, rolamentos, aparelhos redutores de consumo de gasolina, reductores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de rosquear, má-

quinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular, reguladores, serras mecânicas, segmentos de pistão, engrenagens e parafusos sem fim, silenciosos, satélites, separadores de graxa, óleo e cilindro, máquinas secadoras, máquinas para serrar, máquinas salgaadeiras para manteiga, teares, turbinas, torcedores, tesouras rotativas, tesouras mecânicas, tórnos revolver, tórnos mecânicos, trilhos, tupias, tranchas, trantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, máquinas lavadeiras, máquinas para terraplanagem, máquinas de soldar, tuchos de válvulas, máquinas para indústrias de tecidos, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas térmicas, máquinas de trançar, máquinas de tricotar, máquinas urdeiras, válvulas para motores, válvulas de aspiração, transportadores mecânicos, velas de ignição para motores, virabrequins, ventoinhas e máquinas ventiladoras

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas Alicate, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, ares, tas, aros, almotadrises, amoladores amoladores de ferramentas, alças para caninhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braceadeiras, bules, bisagra, buchas, bairna para facas, baterias de cosinha, colheres de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadros, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzeta, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos, crivos, chandrades, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas, circulares, chaves torquimétricas, correntes para chaves, concretos, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descaço para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frerolhos, facas, facões, fechaduras, truteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grosas, garrafas, lhosos, joelhos, jarros, lins, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçarocas, morsa, machetes, mantegueiras, malhos, navalhas, nipes, peas, pás, picaretas

pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, posel as, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, planas, perfuradeiras, pires, pinças, painéis, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sifões, salteiros, sacarrô-lhas, torquezes, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, treza de frezar, quia de treza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmates, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontelras, prendedores de papel, suporte, torniquetes e tubos de expansão

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros carroças, carrocerias, chassis, chais, circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas, rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, trantes para veículos, vagões, velocipes, acelerador, tróleis, troleibus, varais de carros, toletes para carros

Classe 8

Para distinguir artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral, artigos domésticos, aparelhos e artigos para instalações elétricas e hidráulicas; aparelhos eletromecânicos para automatização industrial; instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis; aparelhos e acessórios de rádios; aparelhos e instrumentos e aparelhos para fins úteis; instrumentos científicos; acendentes, acendentes elétricos, acumuladores elétricos, apitos, aspiradores de pó, aquecedores, abat-jours, alto-falantes, antenas, acumuladores, amplificadores, anemômetros, amperômetros, assadeiras elétricas, adaptadores de microscópios, agulhas para fonógrafos, aquecedores de ambiente, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo utilizado na limpeza e desinfecção de sentinas, micrófonos e outros locais, apa-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

velhos de libações para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, aparelhos de alarme, aparelhos de aquecimento central, aparelhos de aproximação, aparelhos para aquecimento de volumes, balanças, baterias, batedeiras para refrescos, batedeiras para líquidos e massa, bules elétricos, bobinas para rádios e televisões, usinas, baterias, baterias elétricas, bômetros, bússola, bobinas, balcões frigoríficos, aparelhos para bordar, aparelhos para banho de ar quente, chuveiros elétricos, coqueteleiras, churrasqueiras, elétricas, campainhas elétricas, laves elétricas, chaves automáticas, laves para antenas e fios terra, contactos elétricos, candelabros, chaves de lavancas, chaves de tomadas, computadores, cafeteiras elétricas, compassos, câmaras frigoríficas, caixas de descarga para vasos sanitários, aparelhos para cortar pães, cafeteiras automáticas, bases, condensadores, condensadores para vapor, colimadores, aparelhos coradores de fios, cabos e condutores elétricos, contadores de rotação, compressores, máquinas cinematográficas, instrumentos de calcular, chicotes para automóveis, cronômetros, aparelhos câbradores, aparelhos cinematográficos, aparelhos de controle de sons, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, dials duchas, despertadores, encaadeiras, expremedores elétricos, estufas, esterilizadores, esquadros de aço, esquadros de agrimensor extintores de acêndios, aparelhos para exprimir frutas e legumes, escalas indicadoras de maré, eletrômetros de quadrantes exaustores, estojos para filtros com torneiras, arôis, faroletes, fogões, fornos e fogateiros elétricos, fios para electricidades, fios terra, ferros elétricos de engomar e passar, ferros comuns a carvão, ferros elétricos para soldar, fevedores, fusíveis, filmes envelados, formas elétricas, filtros e óleos para motores, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, fitas métricas, focalizadores para câmaras fotográficas, feladeiras, garrafas térmicas, geradores automáticos, geradores státicos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas para aquecimento, por dielétrico e indução, fitas magnéticas, aparelhos para gás enlôgrafos, hidrômetros, holofotes para automóveis, interruptores, isoladores imparafado e aparelhos de inversão, repressores, aparelhos de intercomunicação, indicadores de níveis imãs permanentes para rádios, aparelhos de gás neon, gravadores de fitas, gravadores de discos, isolantes elétricos, isoladores de corrente, intermediários para filmes, lâmpadas, lnetas, liquidificadores, lupas, lampeões, lustres lentes aparelhos uminosos, aparelhos de luz fluorescentes, limpadores de para-brisas, lanternas portáteis e lanternas de mão, luzes traseiras para veículos, microscópios, monômetros, manômetros, mostradores de rádios, microfones, medidores de oscas, medidores de intervalos, miras de qualquer graduação, aparelhos de medição, massaricos, níveis de ferro

níveis de água para caldeiras, aparelhos de ondulação permanente, objetiva para ampliadores, misturadores para banheiros painéis de carros, para-raios, plugs, parômetros, painéis elétricos, painéis de pressão pistolas de pintura, pick-ups, pilhas secas elétricas, prumos, pantógrafos, pantômetros, pirômetros, periscópios, potenciômetros, quadros de comando, instrumentos para medida e controle para mecânicos, relógios de água, revólver para pinturas, projetores cinematográficos, pince-nez, aparelhos de refrigeração, refrigeradores, régua de aço, rádios, refletores, reatores reais, receptores, regadores automáticos, relógios, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas, registros para água, registros para canais e comportas, receptores de sons, reatores, reatores para luz fluorescentes, reostatos, registros para vapor, registros para bidê, para banheiros, para aparelhos bedouros, para lavatórios e para pias, secadores para cabelos, quebra-luzes, sorveteiras, sincronizadores, sextantes, selecionadores, sífoes, sereias de alarme, aparelhos para soldar, soquetes, sinais, reguladores automáticos ou não, aparelhos televisores, teléupas, telômetros, tomadas, telescópios, teodolitos, termômetros, tomadas de corrente, aparelhos de elégrafo sem fio, transformadores, trenas, torneiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, telescópios, transmissores, toca-discos, automáticos ou não, tubos conduits, terminais para baterias, voltímetros, ventiladores, válvulas, válvulas de redução, válvulas para rádios, válvulas para água, válvulas de descarga a pressão, válvulas de comportas, velas para filtros, aparelhos transistores, aparelhos de transmissão e recepção de sons e tripés

Térmo n.º 700.557, de 15-7-65
Panificadora Rainha de Pirituba Ltda.

São Paulo

**RAINHA DE
PIRITUBA**

Classe 41

Pães, biscoitos, bolachas, bolos e doces

Térmo n.º 700.558, de 15-7-65

Madeiraira Guarany Ltda.

São Paulo

GUARANY

Classe 4

Madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas

Térmo n.º 700.559, de 15-7-65

Editora Encadernadora "Edicna" Ltda.

São Paulo

EDICNA
Ind. Brasileira

Classe 32

Albuns, almanques, livros e agendas

Térmo n.º 700.560, de 15-7-65
Genival de Mello
São Paulo

**G.M. PROMOÇÕES
Ind. Brasileira**

Classe 32

Para distinguir: Almanques, anuários, albuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 700.561, de 15-7-65
Indústria de Calçados Ondarai Ltda.

São Paulo

ANDARAI
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 700.562, de 15-7-65
Lanches Icarai Ltda.
São Paulo

ICARAI
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.563, de 15-7-65
Indústria e Comércio de Decorações Tuiuti Ltda.

São Paulo

TUIUTI
Ind. Brasileira

Classe 34
Cortinas, cortinados e passadeiras

Térmo n.º 700.564, de 15-7-65
Panificadora e Confeitaria Rosely Ltda.
São Paulo

ROSELY
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.565, de 15-7-65
Bar e Lanches Copacabana Ltda.
São Paulo

COPACABANA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.566, de 15-7-65
"New Hemisphere" Importadora e Exportadora Ltda.
São Paulo

NEW HEMISPHERE
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.567, de 15-7-65
Cia. "Dico" S. R. L.
Argentina

DEMOS
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, azeite, azeitona, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, ouro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, ovas, pães, pães, pirilés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, pizzas, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salame, sopes, saladas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha, tremoços, tortas, tortas para consumo de animais e aves, torróes.

Térmo n.º 700.568, de 15-7-65
Revestimentos Progresso Indústria e Comércio Ltda.

São Paulo

PROGRESSO
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, nalaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios edificadas, premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal ladrilhos, lambris, luvas de junção lajes, lajetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedre-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

gulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou jessé para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 700.569, de 15-7-65
Diarp — Divulgadora Artística Publicitária Ltda.
São Paulo

DIARP
Ind. Brasileira

Classe 32
Almanaque, anuários, almanaques, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas cênicos e revistas

Térmo n.º 700.570, de 15-7-65
Arthur José S. de Lemos Britto
São Paulo

**INDUSTRIA
BRASILEIRA DE
ARTES GRAFICAS**

Classe 38
Papéis e papelão

Térmo n.º 700.571, de 15-7-65
Florenço Roncon
São Paulo

PINGUIM
Ind. Brasileira

Classe 9
Acordeão, bandolas, bandolins, baterias, estojos para instrumentos musicais, contrabaixos, cordas para instrumentos musicais, cavaquinhos, castanholas, cornetas, clarins, estandarte, fagotes, pífaro, pianos, pandeiros, pratos, palhetas, pianolas; rabecão; realejo, surdina, saxofones, timbales, tamborins, tarrachas, violas, violão violino e violoncelos

Térmo n.º 700.572 de 15-7-65
Pedralito Revestimento de Pedras em Geral Ltda.
São Paulo

PEDRALITO
Ind. Brasileira

Classe 4
Pedras

Térmo n.º 700.573, de 15-7-65
Audiplan — Planejamentos Econômicos S/C Ltda.
São Paulo

AUDIPLAN
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.574, de 15-7-65
Audiplan — Planejamentos Econômicos S/C Ltda.
São Paulo

**AUDIPLAN
PLANEJAMENTOS
ECONOMICOS**

Classe 33
Planejamentos econômicos, contabilidade, assuntos fiscais e administração de bens

Térmo n.º 700.575, de 15-7-65
Eleto Técnica Ferluz Ltda.
São Paulo

FERLUZ
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma
Térmo n.º 700.577, de 15-7-65
Lindomac — Máquinas, Aparelhos e Artigos Para Escritórios Ltda.
São Paulo

LIDOMAC
IND. BRASILEIRA

Classe 17
Para distinguir: Almofadas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, borrachas, arquivos, berços para mataborrão, brochuras para cola ou desenhos, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenhos, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, cralons, coladores, cestas para correspondências, desenhadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para lápis, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, lápis em geral, lapiseiras, lápis, grafites para lapiseiras, tintas para escrever, tinta para desenhos, tinta para marcar, goma arábica para colar papeis, furadores, máquinas e apetrechos para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, tinteiros, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-canetas, desde borrões, régua, porta-cartas, portablocos, pincéis para desenhos, pastéis canso para lápis e canetas, raspadeiras de tintas para desenhos, prensas, prendedores de papéis, ganchos e estiletes para papéis, preceijos para papéis, fitas para máquinas de escrever, molhadores e comassos

Térmo n.º 700.578, de 15-7-65
Perfumaria Francesa Ltda.
São Paulo

**PERFUMARIA
FRANCESA LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 700.579, de 15-7-65
Perfumaria Francesa Ltda.
São Paulo

FRANCESA
IND. BRASILEIRA

Classe 18
Para distinguir: Sabonetes sólidos, líquidos, pó, creme, blocos e bolas, sabão em pasta e em barras, sabão em bastões para barba — cremes para o rosto e barba, pinturas em líquido, pó ou concretas para coloração dos lábios, olhos e sobrancelhas, extratos, loções, pomadas fixadoras para bigode, cosméticos, brilhantinas líquidas e concretas, águas de colônia e de toilette, pó de arroz, comprimidos e em tabletes, tinturas para cabelo, dentífrico em pó, líquido, concretos e em pasta, sabões dentífricos, essências, talco perfumado, águas para embelesamento da pele, shampoos líquidos e em concreto, tônicos e vinhos para cabelo e pele depilatórios em líquido, pó ou concretos, pomadas, vernizes, tabletes, lápis, pastas, líquidos e esmaltes para limpeza das unhas, águas de quina sachets para perfumar quarto, em pastilhas, tabletes e em pó, preparados líquidos, em pó e em pastas para evitar o suor, vaselina perfumada, sais para banho

Térmo n.º 700.580, de 15-7-65
Confecções Boemer Ltda.
São Paulo

BOEMER
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, ventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, xas, fantasias, fardas para militares, coqueias, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laquê, uvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 700.581, de 15-7-65
C. R. A. — Consignatários, Representantes e Administradores Ltda.
São Paulo

C.R.A.
IND. BRASILEIRA

Classe 50
Para distinguir: Impressos em geral

Térmo n.º 700.582, de 15-7-65
Málaga — Artefatos de Couro Ltda.
São Paulo

MÁLAGA
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos de couro em geral, a saber: bolsas, calçados, luvas, malas, cintos, pastas, porta-notas, porta-documentos, carteiras; potra-niqueis

Térmos ns. 700.583 a 700.588, de 15-7-65
ETEQU — Escritório Técnico de Engenharia Química Ltda.
São Paulo

ETEQU
Ind. Brasileira

Classe 1
Alcool, esmaltes, tintas e vernizes e produtos químicos para fotografia

Classe 3
Produtos exclusivamente para farmácia e a medicina

Classe 25
Árvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar tocos de aniversários batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações gravuras, imagens letreiros maquiagem, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decoração e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos e taboetas

Classe 41
Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, arroz, atum, avelã, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carne, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, caçapa coalhada, castanha, cebola condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em padeiras, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, flocos farelo, fermentos, feijão, figos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, gricose, goma de mascar, gorduras, grãos, grão de bico, gelatina, goiabada, geleias, erva doce, ervamate, hortaliças, lagostas, linguiça, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, lombo, massas alimentícias, macarrão, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, pães, pinelins, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sardinha, salicidas, salames, sopas, latadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapiocas, tâmaras, talha, tremoços, tortas, tortas para churrasco, toucinho e vinagre

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaide de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavandaria, limpadores, de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos para morduras para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocadouro, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dure de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais óleos para a pele

Térmo n.º 700.589, de 15-7-65
"Casa Grande" Comércio de Materiais de Construções Ltda.

São Paulo

CASA GRANDE
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal, cre, chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações, estuques, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, loquete, material isolante para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, prolate, contra frio e calor, manilhas, mastutos de base asfáltica, produtos para tornas, impermeabilizantes, as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produto betuminoso, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel par, torrar, casas, massas antiácidas para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques, de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 700.590, de 15-7-65
Franco Fornaggiotti

São Paulo

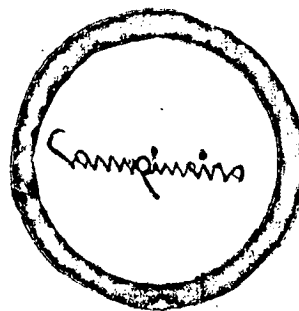
L.E.D.
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos eletrônicos

Térmo n.º 700.591, de 15-7-65
Medeiros & Gomes Ltda.

São Paulo

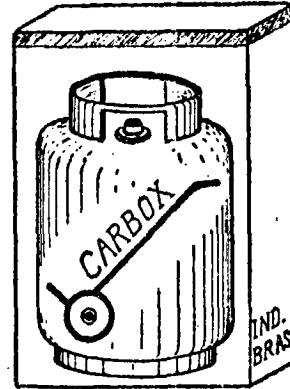


Classe 41

Para distinguir: Substâncias alimentícias panificadas, notadamente: biscoitos e polvilho

Térmo n.º 700.592, de 15-7-65
Carbox — Indústria e Comércio Ltda.

São Paulo



Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 700.593, de 15-7-65
Instommed Aparelhagens Científicas Ltda.

São Paulo

INSTOMMED
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 700.596, de 15-7-65
Farmácia "Drogalar" Ltda.

São Paulo

DROGALAR
Ind. Brasileira

Classe 3
Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 700.597, de 15-7-65
Pauliana — Administração, Participações e Representações S. A.

São Paulo

"PAULIANA"

Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartões, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 700.598, de 15-7-65
Textil Pompotex Ltda.

São Paulo

"POMPETEX"
IND. BRASILEIRA

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para roupa, casemiras, fazendas e tecidos de la em peças, juta, jersey, linho, nylon, tapeçarias e para artigos de cama e

mesa: Algodão, alpaca, cânhamo cetim, paco-paco, percaline, ramil, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 700.599, de 15-7-65
Indústria Metalúrgica "Cellu" Ltda.

São Paulo

"CELLU"
IND. BRASILEIRA

Classe 11

Para distinguir: Ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almotadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para alicates, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braceadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para cass, baterias de cozinha, colchetes de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fecho, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cusculeiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, ceguzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chaves, cremones, cadinhos crivos, charradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas, circulares, chaves torquométricas, correntes para chaves, colchete, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esteras, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, esumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, freterolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flange, fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marcenários, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsa, machetes, mantegueiras, malhos, navalhas, nipes, pcas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponja, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, barras, serrotes, alifões, saletas, sacarrões, torques, trilhos tubos subulações, ampões, travadeiras telas de grame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, trameias, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeiras, terminais, tachos, trans de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guta de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazeas, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correntes, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 700.600, de 15-7-65
IRME — Indústrias Reunidas de
Materiais Para Escritório Ltda.

São Paulo

IRME

Classe 50

Bibetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo n.º 700.601, de 15-7-65
Viapavi — Construção e Pavimentação
Ltda.

São Paulo

VIAPAVI

Classe 50
Título

Térmo n.º 700.602, de 15-7-65
Indústria e Comércio Bólpas Ltda.

São Paulo

BOLPLAS Ind. Brasileira

Classe 36

Bolsas de material plástico

Térmo n.º 700.603, de 15-7-65
Fundição Nossa Senhora Aparecida
Ltda.

São Paulo

NOSSA SENHORA APARECIDA Ind. Brasileira

Classe 6

Terminais para baterias de veículos

Térmo n.º 700.604, de 15-7-65
Divisart — Indústria e Comércio de
Artefatos de Madeira Ltda.
São Paulo

DIVISART Indústria Brasileira

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecar de madeira, espreguiçadeiras, escrivanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaves, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 700.605, de 15-7-65
Macocel — Materiais Para Construção
Ltda.

São Paulo

MACOGEL Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais de construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelos, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas solantes, calibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambria, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parqu岸tas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 700.606, de 15-7-65
CIAP — Cia. de Administração e
Participações
São Paulo

CIAP Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 700.607, de 15-7-65
"Publigraf" — Publicidade e Produção
Gráfica Ltda.
São Paulo

PUBLIGRAF

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 700.608, de 15-7-65
Atelier de Modas Aïrelle Ltda.
São Paulo

AIRELLE

Classe 36

Para distinguir genericamente artigos de vestuários em geral, não incluídos em outras classes

Térmo n.º 700.609, de 15-7-65
Repetec — Representações de Máquinas
Ltda.
São Paulo

REPETEC

Classe 6

Para distinguir genericamente máquinas industriais e suas partes integrantes

Térmo n.º 700.610, de 15-7-65
Panificadora Flor de Seixas Ltda.
São Paulo

FLOR DE SEIXAS

Classe 41

Pães, biscoitos, bolachas, bolos e doces

Térmo n.º 700.611, de 15-7-65
Indústria Química e Metalúrgica
Orifur Ltda.
São Paulo

ORIFUR Ind. Brasileira

Classe 6
Polítrix

Térmo n.º 700.612, de 15-7-65
Maquinaria Interamericana "Maquint"
Ltda.

MAQUINT Ind. Brasileira

Classe 6

Máquinas industriais e suas partes integrantes

Térmo n.º 700.613, de 15-7-65
São Paulo

APAREL-MAQ Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir artigos e aparelhos eletrônicos: Alto-falantes, antenas, aqualhas para fonógrafos, amplificadores de sons, aparelhos de alta fidelidade, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, discos gravados diais, aparelhos de frequência modulada, tonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas, geradores estáticos e eletrônicos de alta frequência, que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de receptores de sons, rádios-phonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores, transistores, válvulas para rádios e televisões

Térmo n.º 700.614, de 15-7-65
Centro de Negócios Imobiliário
Internacional Ltda.

São Paulo

C.N.I.I.L.

Classes: 33 e 50

Administração de bens, compra e venda de imóveis, loteamentos e impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.615, de 15-7-1965
Ribeiro & Oeto

São Paulo

RETIFICA 2 IRMÃO

Classe 33

Consertos de veículos

Térmo n.º 700.616 de 15-7-1965
Fidelar Eletrônica Ltda.
São Paulo

FIDELAR Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.617, de 15-7-1965
Atheniense Publicidade Editora
Comercial Ltda.
São Paulo

ATHENIENSE Ind. Brasileira

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais, análises e estrangeiros publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 700.618, de 15-7-1965
Metalúrgica Biasia Indústria e Comércio
Limitada
São Paulo

BIASIA
Ind. Brasileira

Classe 7
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço refinado, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couro, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, lata em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco, corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 700.619, de 15-7-1965
Foto Tecnicidade — Lab Ltda.

São Paulo

TECNIDADE-LAB
Ind. Brasileira

Classe 8
Filmes revelados

Térmo n.º 700.620, de 15-7-1965
Farmácia Sant'Ana Ltda., firma
São Paulo

SANT'ANA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da lira

Térmo n.º 700.621, de 15-7-1965
Emplacamentos Industriais Santa Bárbara
Limitada
São Paulo

SANTA BARBARA
Ind. Brasileira

Classe 6
Caldeiras

Térmo n.º 700.622, de 15-7-1965
Custom Graft S.A. Indústria e
Comércio de Embarcações
São Paulo

BERTRAM
IND. BRASILEIRA

Classe 21
Barcos, iates, lanchas, navios e suas partes integrantes

Térmo n.º 700.623, de 15-7-1965
Custom — Graft S.A. Indústria e
Comércio de Embarcações
São Paulo

BERTRHAM
IND. BRASILEIRA

Classe 21
Barcos, iates, lanchas, navios e suas partes integrantes

Térmo n.º 700.624, de 15-7-1965
Custom — Graft S.A. Indústria e
Comércio de Embarcações
São Paulo

BERTLAM
IND. BRASILEIRA

Classe 21
Barcos, iates, lanchas, navios e suas partes integrantes

Térmo n.º 700.625, de 15-7-1965
Letron Comércio e Indústria de
Aparelhos Eletrônicos Ltda.

São Paulo

IMETRON
Ind. Brasileira

Classe 8
Aparelho de rádio, aparelho de televisão, transmissores, instrumentos musicais eletrificados e aparelhos de transmissão de música de alta fidelidade

Térmo n.º 700.626, de 15-7-1965
Tambelini Indústria de Artefatos de
Ferro Ltda.

São Paulo

TAMBELINI
Ind. Brasileira

Classe 16
Gradis, portas, portões e vitros de ferro para construções

Térmo n.º 700.627, de 15-7-1965
Dilan S.A. Empreendimentos e
Administração

São Paulo

DILAN
Ind. Brasileira

Classe 50
Atividades agrícolas, pecuárias, bem como administração de bens móveis e imóveis

Térmo n.º 700.628, de 15-7-1965
S.A.F. Propaganda Ltda.
São Paulo

S.A.F.
Ind. Brasileira

Classe 32
Para distinguir: Jornais, revistas, livros e publicações em geral, álbuns, programas musicais, radiofônicos e peças teatrais, programas para televisão e produções cinematográficas

Térmo n.º 700.629, de 15-7-1965
Cartonagem Baluarte Ltda.
São Paulo

BALUARTE
Ind. Brasileira

Classe 38
Papéis, papelão, e seus artefatos, caixas de papelão e cartão, papelão, ondulado para embalagens de cartão e papelão

Térmo n.º 700.630 de 15-7-1965
"Tecmisa" Representações Ltda.
São Paulo

TECMISA
Ind. Brasileira

Classe 6
Máquinas industriais e suas partes integrantes, notadamente máquinas para indústrias de óleos vegetais e seus acessórios

Térmo n.º 700.631, de 15-7-1965
EBO — Editora Boletins Oficiais Ltda.
São Paulo

"EBO"
Ind. Brasileira

Classe 32
Para distinguir: Almanaque, anuários, álbuns, impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças circenses e revistas

Térmo n.º 700.632, de 15-7-1965
EBO — Editora Boletins Oficiais Ltda.
São Paulo

BOLETIM INFORMATIVO
DA SUNAB

Classe 32
Uma revista

Térmos ns. 700.633 e 700.634, de 15-7-1965
Pedrasmil — Pedras e Materiais para Construção Ltda.
São Paulo

"BARRÔCA"
Ind. Brasileira

Classe 4
Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora, bruto, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minério metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, têxteis, silício selvas, alco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal, cre, chapas solantes, caibros, calçilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lages, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas interseções, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas intencionadas para uso nas construções parietais, portas, portões, pisos, soleiras, portas, tijolos, tubos de concreto, tubos, tubos de ventilação, tubos, tubos de cimento, vigas, vigamentos e vitros

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 700.635, de 15-7-1965
Perfumaria Vivirabel Ltda.

São Paulo

V I K R A B E L
Ind. Brasileira

Classe 18

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alizema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, ban-dolina, batona, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparado em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 700.636, de 15-7-1965

Indústria Brasileira de Detergentes
"Inbrade" Ltda.

São Paulo

**INDÚSTRIA
BRASILEIRA DE
DETERGENTE
INBRADE" LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 700.638, de 15-7-1965
Bar e Restaurante My Love Ltda.

São Paulo

MY LOVE
Ind. Brasileira

Classe 41

Substâncias e produtos alimentícios

Térmo n.º 700.639, de 15-7-1965

Lady Modas S.A. Indústria e Comércio

São Paulo

LADYSPORT
Ind. Brasileira

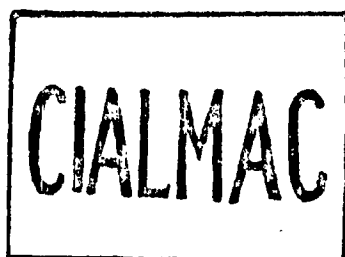
Classe 36

Artigos de vestuário em geral, inclusive para esporte

Térmo n.º 700.637, de 15-7-1965
Comercial de Materiais de Construção

"Cialmag" Ltda.

São Paulo



Classe 16

Materiais de construção

Térmo n.º 700.640, de 15-7-1965

Brassuica — Sociedade Civil Ltda. —

Consultores em Engenharia Civil e

Eletromecânica

São Paulo

**BRASSUICA —
SOCIEDADE CIVIL
LTDA.—CONSULTORES
EM ENGENHARIA
CIVIL E
ELETRMECANICA**

Nome Comercial

Térmo n.º 700.641, de 15-7-1965

Brassuica — Sociedade Civil Ltda. —

Consultores em Engenharia Civil e

Eletromecânica

São Paulo

BRASSUICA

Classe 33

Consultoria em engenharia civil e eletromecânica

Térmos ns. 700.642 a 700.644, de 15-7-1965

Construções Elétricas Eltec S.A.

São Paulo

TECODUR
Ind. Brasileira

Classe 6

Para distinguir máquinas para indústrias têxteis em geral, máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão; máquinas operatrizes, motores e suas partes; peças para veículos; alavancas, alternadores, aceleradores, anéis de istão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, anéis de segmento, autolubrificadores, arietes, aparelhos para mistura de combustíveis, de motores a explosão, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas de corte, máquinas para arqueação de embalagens e volumes, máquinas para afiar máquinas para ajustar, máquinas de atarrachar, bateadeiras, bielas, bombas de óleo, braços, burrinhos, blocos de motores, bronzinos, blocos, barras, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas

lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustível para motores, bombas de água e gasolina para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos, para pressão hidráulica e para compressões, bombas elétricas para pneumáticos, brunidores para cereais, máquinas bateadeiras, máquinas brunidoras, máquinas para bordar, máquinas betoneiras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, camisas, sárter de embreagens, cárter de motor, comutadores, cubos de placas de embreagens, culatras de cilindro do motor, caixas de lubrificação, carburadores, cabeçotes do cilindro, máquinas para cortar frios, corôas, cartelas, cadelas cortantes para entalhar, camisas para cilindros, cardans, máquinas cata-doras, caldeiras, máquinas de costura, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, corte de madeiras e carretos, máquinas para cortar e moer carne e legumes, máquinas classificadoras, máquinas de contar, máquinas para cortar, máquinas compressoras, carretéis, máquinas cravadeiras, carneiros hidráulicos, máquinas para fabricar canhões, máquinas para fabricar cigarros, máquinas para tirar cortiça, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, diferencial, dispositivos de ignição elétrica para motores, dinamos, dragas, desnataadeiras para manteiga, desfibradores de cana e forragem, máquinas desempalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, desintegradoras, máquinas distribuidoras de concreto e barro, espiadeiras, eixos de direção, eixos de transmissão, embreagens, engraxadores, centrífugos para forjas, engenhos de cana, expremedeadas para manteiga, engrenagens para mancais, engrenagens de cremalheiras, engrenagens para eixos de manivelas, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens de distribuição, engrenagens multiplicadoras, esteiras transportadoras, elevadores hidráulicos, exaustores de forjas, esmeris, espulas, máquinas encanatórias, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas de esculpir, diafráguas, engrenagens de comando das válvulas, máquinas empilhadeiras, máquinas para estaleiros, eixos de comando, engrenagens para eixos de comando das válvulas e para eixo de manivelas, máquinas de estampar, máquinas de esticar, máquinas para escavação de terra, máquinas para extração de óleos, filtros para limpeza do motor, filtros para óleos, toles de forjas, fre-sas, fusos, fornalhas para fundição, furadeiras, forjas, máquinas para furar e centrar fornalhas para tratamentos térmicos, máquinas de fabricar papel, máquinas para o fabrico de fumo, máquinas para fabricar gelo, máquinas para fabricar telas de arame, guilhotinas, guindastes, geradores de eletricidade, guindastes, geradores para corrente contínua e alternada, geradores de eletricidade, máquinas para galvanoplastia, gaseificadores de líquidos combustíveis, guinchos, injetores para carburadores, máquinas de impressão, fornos industriais (fornalhas), máquinas insufladoras, máquinas limadoras, máquinas para

lavar vasilhames em geral, máquinas para fabricação de bebidas refrigerantes, de água gaseificadas, máquinas de ar-rolhar e tampar garrafas, máquinas para engarrafar bebidas e líquidos, máquinas para colagem dos rótulos em vasilhames, máquinas para fermentar e misturar bebidas, juntas universais para condutos d'água de motores e máquinas, laminadores a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras lubrificadas, centrífugas, máquinas de lavar pratos e roupas, máquinas lixadoras, macacos, mancais, motores elétricos, meadeiras, martelos mecânicos, moinhos para cereais, maçarocas, martelotes malacates, motores, mancais para brocas, motores de combustão interna, motores diesel, macacos para brocas, macacos de rósca, de parafusos e hidráulicos, mancais de roletes, molas, molas de válvulas, mandris, magnetos para motores, magnetos de ignição, mecanismo impulsor do diferencial, mineração, multiplicadores, máquinas misturadoras de barro e concreto, máquinas para malhar, máquinas para movimento de terra, máquinas para moldagem, picador de forragens, pinhões, pistões de motor, politrizes, motores a explosão, a combustão interna e elétricos, prensas, punções, plainas de mesa, plainas imadoras, placas para tornos, prensas hidráulicas, máquinas para panificação e máquinas para fabricação de massas alimentícias, máquinas para fabricação de papel, pontes gigantes, platinados para veículos, mos, pedais de alavancas, de embreagens, planetárias de parafusos sem fim e de rodas polias, máquinas para olaria, máquinas pulverizadoras, máquinas de polir, receptáculos, rolos, roletes, ressaltos repulsionadores de rolamentos e rolos, rolamentos, aparelhos redutores de consumo de gasolina, retentores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de rosquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular, reguladores, serras mecânicas, segmentos de pistões, engrenagens e parafusos sem fim, silenciosos, satélites, separadores de graxa, óleo e cilindro, máquinas secadoras, máquinas para serrar, máquinas salgadeiras para manteiga, teares, turbinas, torcedoras, tesouras rotativas, tesouras mecânicas, tornos revolver, tornos mecânicos, trilhos, tupias, tranchas, tirantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, máquinas lavadeiras, máquinas para terraplanagem, máquinas de soldar tubos de válvulas, máquinas para indústrias de tecidos, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas térmicas, máquinas de trançar, máquinas de tricotar, máquinas urdideiras, válvulas para motores, válvulas de aspiração, transportadores mecânicos, velas de ignição para motores, virabrequins, ventoinhas e máquinas ventiladoras

Classe 8

Para distinguir artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral, artigos domésticos, aparelhos e artigos para instalações elétricas e hidráulicas; aparelhos eletromecânicos para automatização industrial; instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis;

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderá apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

produtos betuminosos impermeabilizantes para aparelhos e acessórios de rádios; aparatos e instrumentos e aparelhos para fins úteis; instrumentos científicos; acendedores, acendedores elétricos, acumuladores elétricos, apitos, aspiradores de pó, aquecedores, abat-jours, alto-falantes, antenas, acumuladores, amplificadores, anemômetros, amperômetros, assadeiras elétricas, adaptadores de microscópios, agulhas para fonógrafos, aquecedores de ambiente, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo utilizados na limpeza e desintecção de sentinas, micrófonos e outros locais, aparelhos de libações para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, aparelhos de alarme, aparelhos de aquecimento central, aparelhos de aproximação, aparelhos para aquisição de volumes, balanças, baterias, batedeiras para refrescos, batedeiras para líquidos e massa, bules elétricos, bobinas para rádios e televisões, bobinas, baterias elétricas, barômetros, bússolas, bobinas, balcões frigoríficos, aparelho para bordar, aparelhos para banho de ar quente, chuveiros elétricos, coqueleiras, churras-chaves elétricas, chaves automáticas, chaves para antenas e fios terra, contactos elétricos, candelabros, chaves de alavanca, chaves de tomadas, computadores, cafeteiras elétricas, compassos, câmaras frigoríficas, caixas de descarga para vasos sanitários, aparelhos para cortar pão, cafeteiras automáticas, chassis, condensadores, condensadores para vapor, colimadores, aparelhos condutores de fios, cabos e condutores elétricos, contadores de rotação, compressores, máquinas cinematográficas, instrumentos de calcular, chicotes para automóveis, cronômetros, aparelhos calibradores, aparelhos cinematográficos, aparelhos de controle de sons, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, dials, duchas, despertadores, enceradeiras, expremedores elétricos, estufas, esterilizadores, esquadros de aço, esquadros de agrimensor, extintores de incêndios, aparelhos para exprimir frutas e legumes, escalas indicadoras de nível, eletrômetros de quadrantes, exaustores, estojos para filtros com torneiras, facólas, faroletes, fogões, fornos e fogões elétricos, fios para eletrificadas, fios terra, ferros elétricos de engomar e passar, ferros comuns a carbon, ferros elétricos para soldar, fervejadores, fusíveis, filmes envelados, formas elétricas, filtros e óleos para motores, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, fitas métricas, focalizadores para câmaras fotográficas, feladeiras, garrafas térmicas, geradores automáticos, geradores, estáticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas para aquecimento, por dielétrico e indução, fitas magnéticas, aparelhos para gás engarrafado e aparelhos de inversão, relógios, hidrômetros, holoctes para automóveis, interruptores, isoladores impressores, aparelhos de intercomunicação, indicadores de níveis, ímãs permanentes para rádios, aparelhos de gás

acou, gravadores de fitas, gravadores de discos, isolantes elétricos, isoladores de corrente, intermediários para filmes, lâmpadas, lnetas, liquidificadores, lupas, lampêdes, lustres, lentes, aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescentes, limpadores de para-brisas, lanternas portáteis e lanternas de mão, luzes traçadoras para veículos, microscópios, microscópios, manômetros, mostradores de raios, microfones, medidores de rosca, medidores de intervalos, miras de qualquer graduação, aparelhos de medição, massaricos, níveis de ferro, níveis de água para caldeiras, aparelhos de ondulação permanente, objetiva para ampliadores, misturadores para banheiros, painéis de carros, para-raios, pluga, parômetros, painéis elétricos, painéis de pressão, pistolas de pintura, pick-ups, pilhas secas elétricas, prumos, pantógrafos, paquímetros, pirômetros, periscópios, potenciômetros, quadros de comando, instrumentos para medida e controle para mecânicos, relógios de água, revólver para pinturas, projetores cinematográficos, pince-nez, aparelhos de refrigeração, refrigeradores, régua de aço, rádios, refletores, reatores, relais, receptores, reguladores automáticos, relógios, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas, registros, registros para vapor, registros para portas, receptores de sons, reatores, repara-água, registros para canais e computadores para luz fluorescentes, reatores bidê, para banheiros, para aparelhos de bedouros, para lavatórios e para piscinas, secadores para cabelos, quebra-luzes, sorvetelras, sincronizadores, sextantes, selecionadores, sifões, seretas de alarme, aparelhos para soldar, soquetes, sinais, reguladores automáticos ou não, aparelhos televisores, telégrafos, telômetros, tomadas, telescópios, teodolitos, termômetros, tomadas de corrente, aparelhos de elégrafo sem fio, transformadores, trenas, torneiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, telescópios, transmissores, toca-discos, automáticos ou não, tubos condutos, terminais para baterias, voltímetros, ventiladores, válvulas, válvulas de redução, válvula para rádios, válvulas para água, válvulas de descarga a pressão, válvulas de comportas, velas para filtros, aparelhos, transistores, aparelhos de transmissão e recepção de sons e tripés.

Classe 1

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, ou barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão

em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco, corrugado e zinco liso em folhas.

Térmo n.º 700.645, de 15-7-65
Gado da Amazônia S. A. — Agro
Pastoril
São Paulo

**GADO DA
AMAZÔNIA**
IND. BRASILEIRA

Classe 41
Para distinguir: Carnes em geral, linguas, lombos, mortadeas, paos, presuntos, salames, salsichas; xarques.

Térmo n.º 700.646, de 15-7-65
Comercial Importadora Treze Ltda.
São Paulo

TREZE
IND. BRASILEIRA

Classe 50
Para distinguir impressos em geral

Térmo n.º 700.647, de 15-7-65
Primor — Embalagens Plásticas Ltda.
São Paulo

PRIMOR
IND. BRASILEIRA

Classe 28
Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias minerais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bacias, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbums e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico.

Para distinguir: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias minerais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bacias, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbums e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico.

para sorvetes, caixinhas de plástico, tes, estojos para objetos, espumas de para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, tecidos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, ornais, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para urdanapos, saletas, tubos, sigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, zircas, colas a frio e colas não incindíveis em outras classes, para a cozinha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para alisar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos.

Térmo n.º 700.648, de 15-7-65
Orlando Lopes Antão
São Paulo

MORONI
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Para distinguir: cal, dos

Térmo n.º 700.649, de 15-7-65
Agência Marítima Limarbe Ltda.
São Paulo

LIMARBE
Ind. Brasileira

Classe 38
Para distinguir impressos de uso do requerente

Térmo n.º 700.650, de 15-7-65
Arabutã — Acessórios de Automóveis Ltda.
São Paulo

ARABUTÃ
Ind. Brasileira

Classe 39
Para distinguir impressos de uso do requerente

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50